



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2012 - Ano 14 - nº 528

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	05
Leis.....	35
Portarias.....	37
Administração Indireta.....	44
Atos do Legislativo.....	46
Final.....	48

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.190, DE 17 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 451.955,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

63.01.04.01.319016.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 22.000,00
68.01.04.01.339034.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 605,00
79.01.05.01.319016.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 70.000,00
94.01.06.01.319016.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 21.000,00
111.01.07.01.319016.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 107.000,00
121.01.07.01.339093.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 1.000,00
169.01.08.03.319113.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	

Invest. e Serviços.....	R\$28.000,00	
186.01.09.01.319013.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 2.000,00	
209.01.09.02.339039.1545200052004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 100.000,00	
235.01.09.04.339039.2060500042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 1.750,00	
242.01.10.01.319016.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 60.000,00
261.01.10.02.339030.1545300052006	- Manutenção do Trânsito	R\$ 9.000,00
298.01.11.01.339039.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 3.000,00
428.01.14.04.339047.1236300142201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 1.600,00
478.01.14.06.319013.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 5.000,00
550.01.15.04.319016.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

61.01.04.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 22.000,00
67.01.04.01.339030.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 605,00
77.01.05.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 70.000,00
92.01.06.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 21.000,00
109.01.07.01.319011.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 107.000,00
117.01.07.01.339035.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 1.000,00
159.01.08.02.339039.154520002004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 15.000,00	
167.01.08.03.319016.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 28.000,00	
172.01.08.03.339030.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 40.000,00	
174.01.08.03.339039.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	

Manut. de Obras, Infra-estrutura,		
Invest. e Serviços.....	R\$ 45.000,00	
187.01.09.01.319016.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 2.000,00	
233.01.09.04.339030.2060500042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 1.750,00	
240.01.10.01.319011.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 60.000,00
264.01.10.02.339039.1545300052006	- Manutenção do Trânsito	R\$ 9.000,00
294.01.11.01.339030.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 3.000,00
420.01.14.04.319016.1236300142201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 1.600,00
479.01.14.06.319016.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 5.000,00
548.01.15.04.319011.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze (17/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.194, DE 24 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura

Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

18.01.01.02.339030.0515300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 360,00
86.01.05.01.339039.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 70,00
284.01.11.01.339047.0824300142503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$ 600,00
535.01.15.03.449051.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 3.810,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

21.01.01.02.449052.0515300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 360,00
159.01.08.02.339039.154520002004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 3.810,00	
193.01.09.01.339036.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,	
Invest. e Serviços.....	R\$ 70,00	
300.01.11.01.339048.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 600,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze (24/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me
Tiragem: 300 exemplares
Número de páginas: 52
Custo por página: R\$ 41,46

Custo Total: R\$

www.saojoao.sp.gov.br
Circula nas Bancas Centrais e
Prefeitura Municipal, gratuitamente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.195, DE 28 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 63.207,50 (Sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.500,00
- 119.01.07.01.339039.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 500,00
- 172.01.08.03.339030.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 14.600,00
- 174.01.08.03.339039.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 12.000,00
- 235.01.09.04.339039.2060500042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 500,00
- 297.01.11.01.339036.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 10.300,00
- 316.01.11.02.339036.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 250,00
- 427.01.14.04.339039.1236300142201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.900,00
- 464.01.14.06.319096.1236100092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 17.657,50
- 549.01.15.04.319013.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 11.01.01.01.339030.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.500,00
- 12.01.01.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00
- 117.01.07.01.339035.0412300012001 – Manutenção da Estrutura

- Administrativa do GovernoR\$ 500,00
- 165.01.08.03.319011.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 26.000,00
- 171.01.08.03.339014.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 600,00
- 234.01.09.04.339036.2060500042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 500,00
- 300.01.11.01.339048.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 10.300,00
- 317.01.11.02.339039.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 250,00
- 426.01.14.04.339036.1236300142201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.900,00
- 469.01.14.06.339039.1236100092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 17.657,50
- 550.01.15.04.319016.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze (28/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.203, DE 29 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.615,58 (Duzentos e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 54.01.03.01.449051.2266100031003 – Investimento para Desenvolvimento IndustrialR\$ 203.615,58

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os

recursos provenientes de operação de crédito, mediante Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – Via SP nº 2526, assinado entre o Município de São João da Boa Vista e a Nossa Caixa de Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A., na importância de R\$ 203.615,58 (Duzentos e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze (29/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.204, DE 30 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 11.01.01.01.339030.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 200,00
- 14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00
- 54.01.03.01.449051.2266100031003 – Investimento para Desenvolvimento IndustrialR\$ 2.000,00
- 536.01.15.03.449052.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.180,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 131.01.07.02.339036.2884600002001

- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.200,00
- 534.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.180,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e doze (30/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.205, DE 31 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 119.027,20 (Cento e dezenove mil e vinte e sete reais e vinte centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 389.01.14.01.339093.1236100012001 – Manutenção da Estrutura Administração do GovernoR\$ 119.027,20

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

- a) excesso de arrecadação oriundos do Governo Federal mediante convênio nº 830350/2007 Construção da Escola do Bairro do Santo Antonio, na importância de R\$ 3.687,52 (Três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- b) superávit financeiro verificado no balanço em 31/12/11, na importância de R\$ 115.339,68 (Cento e quinze mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), oriundos do Governo Federal mediante convênio nº 830350/2007 Construção da Escola do Bairro do Santo Antonio.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 4.206,
DE 31 DE MAIO DE 2.012**

“Reconhece o Loteamento Jardim das Rosas, do Empreendimentos Imobiliários Ipê S/C como projeto habitacional popular, e nesta condição

inserido nos benefícios da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2009

para as unidades adquiridas pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica reconhecido o Loteamento Jardim das Rosas, do Empreendimentos Imobiliários Ipê S/C Ltda, como projeto habitacional popular, e nesta condição inserido nos benefícios da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2009, para as unidades adquiridas pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

ARTIGO 2º: As unidades habitacionais que, eventualmente, não forem comercializadas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, não gozarão dos benefícios da Lei nº 2.568, de 23 de junho de 2009.

ARTIGO 3º: Toda a infra-estrutura do loteamento deverá ser executada pelo Empreendimentos Imobiliários Ipê S/C.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.207,
DE 31 DE MAIO DE 2.012**

“Regulamenta as inscrições para as barracas das entidades sociais, escolas, escolas de samba e

ambulantes, devidamente inscritos na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, para a participação na Festa de São João 2012”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: icam regulamentadas as inscrições para as barracas das entidades sociais, escolas, escolas de samba e ambulantes devidamente inscritos na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, para a participação na Festa de São João de 2012, que acontecerá no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, no período de 21 a 24 de junho de 2012.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31.05.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

REGULAMENTO

**BARRACAS, ENTIDADES
SOCIAIS, ESCOLAS,
ESCOLAS DE SAMBA E
AMBULANTE
Festa de São João 2012**

1º) Será permitida a participação de entidades sociais, escolas, escolas de samba e ambulantes devidamente inscritos na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na Festa de São João 2012, que acontecerá no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, no período de 21 a 24 de junho de 2012, mediante inscrição feita no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal.

2º) As inscrições para as barracas para a participação na Festa de São João 2012, estarão abertas no Departamento de Cultura e Turismo, na Praça Rui Barbosa nº 41, até 04 de junho de 2012, das 13h30 às 16h00, onde será retirada a ficha para preenchimento e devolução dentro do período acima mencionado, sem, contudo estar confirmada ainda a inscrição. A inscrição definitiva ocorre após o sorteio (Artigo 4º) que será realizado dia 05 de junho, às 15h00, no Espaço Cultural Fernando Arrigucci, quando os responsáveis, assinam o termo da inscrição.

3º) Poderão se inscrever para participar das barracas de bambu na

seguinte ordem para sorteio, entidades sociais cadastradas no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal, outras entidades beneficentes que atuam junto a população, escolas públicas, escolas particulares, escolas de samba devidamente documentadas no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal, e ambulantes devidamente inscritos no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A quantidade de barracas será fixada em 51(cinquenta e uma), portanto, se o número de inscrições superar o número de vagas existentes, será feito um sorteio, e haverá uma lista de espera de vagas para suprir as desistentes.

4º) Após o sorteio do local da barraca de bambu, que acontecerá dia **05 de junho (terça-feira), às 15h00, no Departamento de Cultura e Turismo - Praça Rui Barbosa, 41 – Espaço Cultural Fernando Arrigucci**, o inscrito receberá o regulamento da Festa de São João 2012, que deverá ser cumprido e respeitado. A Comissão Organizadora terá decisão soberana sempre que for consultada, ou precisar intervir em problemas e incidentes que vierem a acontecer durante o evento, facultando-lhe o direito de determinar o **fechamento da barraca**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade que participar do sorteio e não comparecer todos os dias do evento, não poderá participar no ano seguinte.

5º) Fica reservado à Prefeitura Municipal, através de seus fiscais, o direito de exigir o comprovante entregue no dia do sorteio, toda vez que julgar necessário.

6º) Somente será permitido o cadastramento de uma (01) barraca por entidade/escola/ ambulante.

7º) Será permitido o cadastramento de apenas um (01) brinquedo por proprietário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o número de inscritos for menor que o espaço reservado, será permitida a colocação de mais brinquedos, dividindo igual o espaço entre os inscritos, somente com autorização do Departamento de Cultura e Turismo.

8º) Será exigida decoração da barraca que deve ser típica, criativa, acompanhando o tema da festa. Os membros poderão estar devidamente trajados com o tema da festa.

9º) Cada membro da barraca deverá estar atento às exigências de higiene, asseio e cuidado com os alimentos. Os alimentos deverão ser armazenados e vendidos em

embalagens próprias que se adaptem ao produto vendido, dentro das normas da vigilância sanitária.

10) Cada barraca deverá ter uma equipe de atendimento para a barraca central, onde deverá acomodar as pessoas nas mesas, verificando sempre a limpeza.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na barraca central montada pela Comissão Organizadora, não será permitido em hipótese alguma a retirada de mesas e/ou cadeiras.

11) As barracas deverão ser abastecidas até às 18h00, sendo que após este horário é expressamente proibido deixar o carro no local da festa.

12) Em cada barraca deverá ser colocado um cartaz esclarecendo a proibição, conforme **Artigo 81 do Estatuto da Criança e Adolescente**: com os seguintes dizeres **“É proibido a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos”**.

§ 1º - Será proibida a exposição e venda de garrafa de vidro de bebidas quentes (capeta, conhaque, etc), devendo ser exibido em cartaz as bebidas que serão comercializadas.

§ 2º - Será expressamente proibida a venda de “pinga no bambu” bem como seu conteúdo em outro recipiente.

13) Não é permitida na montagem, colocar faixa de divulgação na parte da frente da barraca (apenas no fundo ou lateral do lado de dentro), fixar e/ou colocar qualquer material ou equipamento que venha perfurar os canteiros do Recinto de Exposições.

14) As barracas poderão comercializar seus produtos somente nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2012, durante a programação da Festa de São João.

15) Deverão ser comercializados tão somente os produtos indicados no comprovante de inscrição.

16) As barracas poderão ser montadas dia 20 de junho (quarta-feira) em seus respectivos locais e desmontadas e retiradas do Recinto de Exposições até às 12h00 do dia 25 de junho (segunda-feira), mantendo o local limpo, sem lixo e objetos.

OBS - Caso haja permanência após o horário estipulado, os materiais serão retirados pela Prefeitura Municipal, sem a mesma se responsabilizar por qualquer dano que vier ocorrer.

17) É proibido jogar óleo, gordura e restos de alimentos no espaço bem como no Recinto de Exposições. Cada barraca deverá ter seu próprio cesto com sacos de lixos, que deverão

ser encaminhados para o local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

18) **Será proibido som nas barracas durante a Festa Junina**, pois a Prefeitura Municipal instalará som ambiente por todo o parque.

19) Será proibida a venda de bebida em recipiente de lata, o conteúdo da lata deverá ser colocado em copo descartável.

20) O funcionamento da barraca deverá acontecer impreterivelmente, até às 00h00 de cada dia, quando a mesma deverá encerrar as vendas e ser fechada. A barraca que insistir em continuar aberta, será fechada imediatamente; não podendo funcionar nos dias seguintes da festa e a entidade/escola/ambulante responsável, proibida de participar no ano seguinte.

21) A energia elétrica (220v) a ser utilizada por cada barraqueiro será montada pela Prefeitura Municipal, devendo o mesmo fornecer o material necessário que o eletricitista responsável solicitar. A utilização de transformadores de energia é de inteira responsabilidade de cada barraca.

Material a ser providenciado: disjuntor, tomada e 10 m de fio 2,5mm paralelo.

22) Será exigido, no mínimo, para cada barraca, **01 (um) extintor de incêndio de 4kg, pó químico** para segurança, que deverá ser colocado em local de fácil acesso e visível. A Comissão organizadora comparecerá em cada barraca para verificação da colocação do extintor de incêndio.

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2012.

Sonia Regina Pavani Binatti
Pelque

Diretora do Departamento de
Cultura e Turismo

**DECRETO Nº 4.208,
DE 31 DE MAIO DE 2.012**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

591.03.01.01.319013.0412200572061
– IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de PrevidênciaR\$ 25.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais da seguinte dotação do orçamento vigente:

590.03.01.01.319011.0412200572061
– IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de PrevidênciaR\$ 25.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 4.209,
DE 31 DE MAIO DE 2.012**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 29.772,00 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.01.01.02.339039.0515300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 332,00

176.01.08.04.339039.1545200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 23.610,00

194.01.09.01.339039.0412200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 80,00

221.01.09.03.339039.1545200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 400,00

469.01.14.06.339039.1236100092201
– Manutenção da Educação BásicaR\$ 5.000,00

499.01.15.01.339030.1012200102301

– Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 350,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

19.01.01.02.339036.0515300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 332,00

191.01.09.01.339030.0412200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 80,00

219.01.09.03.339030.1545200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 400,00

235.01.09.04.339039.2060500042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 23.610,00

466.01.14.06.339030.1236100092201
– Manutenção da Educação BásicaR\$ 5.000,00

502.01.15.01.339039.1012200102301
– Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 350,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31/05/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 4.210,
DE 01 DE JUNHO DE 2.012**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.909,00 (Dezoito mil novecentos e nove reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

50.01.03.01.449051.1545100041001
– Infra-estrutura UrbanaR\$ 17.000,00

73.01.04.01.449052.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo

.....R\$ 509,00

88.01.05.01.449052.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 400,00

119.01.07.01.339039.0412300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

71.01.04.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 509,00

86.01.05.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 400,00

131.01.07.02.339036.2884600002001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00

176.01.08.04.339039.1545200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 17.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze (01/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART

Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 4.212,
DE 08 DE JUNHO DE 2.012**

“Declara Luto Oficial”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Francisco Darcy Vasconcellos Malheiros, ocorrido dia 25 de maio de 2.012,

Considerando que o ilustre cidadão foi Vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no período de 1964 a 1968, Presidente do Sindicato Rural desta cidade, um dos idealizadores das Exposições Agropecuárias de São João da Boa Vista, Oficial de Gabinete desta Prefeitura na gestão 1993/1996,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município, não só como homem público, mas também como cidadão,

Considerando ser dever do Poder Executivo reverenciar a memória daqueles que, pelos seus méritos pessoais e dedicado amor à coisa

pública, tornaram-se credores da admiração e estima de todos,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarado luto oficial no Município, por 3 dias, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Darcy Vasconcellos Malheiros, ocorrido no dia 25 de maio de 2.012.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e doze (08.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 04/2012

**NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE ERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

**NOME DO CONTRIBUINTE /
CADASTRO / NÚMERO DA
NOTIFICAÇÃO**

ARMANDO GOMES / 01 – 21 – 277 – 1 / 2012 – 310
OLIER PATIANI DE CARVALHO / 40 – 03 – 18 – 1 / 2012 – 315
REGINA FERREIRA MILAN / 40 – 06 – 12 – 1 / 2012 – 320
ROGINALDO FERNANDO / 19 – 15 – 100 – 1 / 2012 – 384
MARCO ANTONIO JANIZELO / 38 – 37 – 12 – 1 / 2012 – 386
GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA / 24 – 12 – 80 – 1 / 2012 – 393

Willian Feldberg Karp
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 04/2012

**NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

**NOME DO CONTRIBUINTE /
CADASTRO / NÚMERO DA
NOTIFICAÇÃO**

ARMANDO GOMES / 01 – 21 – 277 – 1 / 2012 – 310
OLIER PATIANI DE CARVALHO / 40 – 03 – 18 – 1 / 2012 – 315
REGINA FERREIRA MILAN / 40 – 06 – 12 – 1 / 2012 – 320
ROGINALDO FERNANDO / 19 – 15 – 100 – 1 / 2012 – 384
MARCO ANTONIO JANIZELO / 38 – 37 – 12 – 1 / 2012 – 386
GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA / 24 – 12 – 80 – 1 / 2012 – 393

Willian Feldberg Karp
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Contrato nº.: 112/12
Contratado: Distribuidora Nancy Ltda
Objeto:.. Aquisição de carnes diversas – PR 034/12
Valor: R\$ 11.160,00
Prazo: de 15/05/12 a 14/05/13

Contrato nº.: 113/12
Contratado: Cajuru Industria e Comercio de Alimentos Ltda
Objeto:.. Aquisição de carnes diversas – PR 034/12
Valor: R\$ 58.625,00
Prazo: de 15/05/12 a 14/05/13

Contrato nº.: 114/12
Contratado: JBS S/A
Objeto:.. Aquisição de carnes diversas – PR 034/12
Valor: R\$ 29.400,00
Prazo: de 15/05/12 a 14/05/13

Contrato nº.: 115/12
Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi
Objeto:..Serviços complementares para a conclusão da Escola Infantil do Bairro Santo Antônio, Município de São João da Boa Vista - SP – PAD 108/12
Valor: R\$ 43.884,60
Prazo: de 15/05/12 a 14/06/12

Contrato nº.: 116/12
Contratado: C.S.B Promoções Ltda ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização e iluminação durante a Virada Cultural Paulista 2012. – CV 018/12
Valor: R\$ 47.000,00
Prazo: de 14/05/12 a 31/05/12

Contrato nº.: 117/12
Contratado: Lopes & Pinheiro Ltda ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviço de patamarização de terreno no Distrito Industrial L3 QI, com fornecimento de mão de obra e material. – TP 015/12
Valor: R\$ 137.063,18
Prazo: de 18/05/12 a 16/08/12

Contrato nº.: 118/12
Contratado: José Henrique Mérida Bussi
Objeto:.. Contratação de instrutor musical para ministrar aulas semanais periódicas de percussão na Escola de Iniciação Musical de São João da Boa Vista, de maio a julho de 2012 – CTS 666/12
Valor: R\$ 1.800,00
Prazo: de 11/05/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 119/12
Contratado: José Carlos de Paula & Cia Ltda Me
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de ensaio de laboratório de asfalto, na obra executada no Jardim Lucas Teixeira – CTS 660/12
Valor: R\$ 5.760,00
Prazo: de 10/05/12 a 24/06/12

Contrato nº.: 120/12
Contratado: Algon Geologia e Gestão Ambiental Ltda
Objeto:.. Contratação de empresa especializada em engenharia ambiental para execução de serviços de investigação preliminar e confirmatória de passivo ambiental

de uma área de 39.507,00 m². – CV 009/12
Valor: R\$ 31.560,00
Prazo: de 15/05/12 a 12/09/12

Contrato nº.: 121/12
Contratado: Escritório Técnico de Assessoria Actuarial Sociedade Simples Ltda
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de atuária na área de previdência pública, acompanhando passivos do Regime Próprio de Previdência do Município de São João da Boa Vista. – CV 030/12
Valor: R\$ 26.400,00
Prazo: de 15/05/12 a 14/05/12

Contrato nº.: 122/12
Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda ME
Objeto:.. Contratação de serviços de transporte de beneficiários do Programa Jovem Aprendiz Rural. – PR 040/12
Valor: R\$ 26.346,60
Prazo: de 28/05/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 123/12
Contratado: Andrea Bernardes Rodrigues MEI
Objeto:.. Contratação de serviços de transporte de beneficiários do Programa Jovem Aprendiz Rural. – PR 040/12
Valor: R\$ 13.847,40
Prazo: de 25/05/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 124/12
Contratado: C & C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos Ltda
Objeto:.. Contrato para prestação de serviços de manutenção das copiadoras instaladas nas secretarias das EMEIFS Sandra Matielo I e II e EMEI Cleonice Nascimento Pinto.
Valor: R\$ 1.290,00
Prazo: de 06/06/12 a 05/06/13

Contrato nº.: 125/12
Contratado: R. Maluf Engenharia e Construções Ltda
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para construção de uma escola no Jardim Guanabara. – CO 001/12
Valor: R\$ 2.650.000,00
Prazo: de 23/05/12 a 19/12/12

Contrato nº.: 126/12
Contratado: K. M. Taveira Auto Peças - ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de retífica completa do motor Mercedes OM-352A. – CV 032/12
Valor: R\$ 8.450,00
Prazo: de 22/05/12 a 21/07/12

Contrato nº.: 127/12
Contratado: Federação Paulista de Skate
Objeto:.. Contratação da Federação Paulista de Skate para realização da Etapa do Circuito Paulista de Skate 2012, a ser realizado em São João da Boa Vista nos dias 16 e 17 de junho. – PAD 123/12

Valor: R\$ 69.339,50
Prazo: de 25/05/12 a 24/05/13

Contrato nº.: 128/12

Contratado: Varsone & Oliveira Serv. De Monitoramento Ltda Me
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio e retaguarda para a Festa de São João 2012 e V encontro de carros antigos. – CV 034/12
Valor: R\$ 23.644,20
Prazo: de 25/05/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 129/12

Contratado: Tracks Eventos Ltda ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para locação de gradil, placas galvanizadas, tendas, arquibancada e piso de madeira para festa de São João e V encontro de carros antigos. – CV 036/12
Valor: R\$ 12.160,00
Prazo: de 31/05/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 130/12

Contratado: D.D. Hig Desentupidora Dedetizadora e Higienizadora Ltda
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para festa de São João e V encontro de carros antigos. – CV 036/12
Valor: R\$ 2.986,10
Prazo: de 31/05/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 134/12

Contratado: Luciene Dos Santos Silva
Objeto:.. Contratação de profissional de assistência social especializado para realizar estudo e parecer de pedidos/processo de remissão diversos. – CTS 740/12
Valor: R\$ 7.980,00
Prazo: de 01/06/12 a 31/12/12
Assinatura: 31/05/12

Contrato nº.: 135/12

Contratado: Baroni & Fabbri Com de Produtos Nut e Hosp. Ltda ME
Objeto:.. Aquisição de gêneros alimentícios. – PR 041/12
Valor: R\$ 10.198,50
Prazo: de 04/06/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 136/12

Contratado: Ativa Locação Ltda
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos para EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EAPIC – PR 047/12
Valor: R\$ 45.000,00
Prazo: de 01/06/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 137/12

Contratado: C.S.B Promoções Ltda ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e palco para a EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EAPIC – PR 046/12
Valor: R\$ 43.990,00

Prazo: de 04/06/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 139/12

Contratado: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para organização e elaboração da 16ª Semana da Educação do Município – PAD 121/12
Valor: R\$ 123.867,25
Prazo: de 04/06/12 a 31/08/12

Contrato nº.: 140/12

Contratado: C.S.B Promoções Ltda ME
Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização e iluminação durante a festa de São João 2012 e V encontro de carros antigos – CV 035/12
Valor: R\$ 12.900,00
Prazo: de 04/06/12 a 31/07/12

Contrato nº.: 141/12

Contratado: Pró-diag Prod Equip lab Med e Hospitalares Ltda EPP
Objeto:.. Aquisição de material de laboratório – PR 042/12
Valor: R\$ 15.651,45
Prazo: de 04/06/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 142/12

Contratado: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda
Objeto:.. Aquisição de material de laboratório – PR 042/12
Valor: R\$ 5.140,00
Prazo: de 04/06/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 143/12

Contratado: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda
Objeto:.. Aquisição de material de laboratório – PR 042/12
Valor: R\$ 15.166,00
Prazo: de 04/06/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 144/12

Contratado: R.C.L. Comercial Ltda
Objeto:.. Aquisição de material de laboratório – PR 042/12
Valor: R\$ 4.989,28
Prazo: de 04/06/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 145/12

Contratado: P. W. O. Informática LTDA EPP
Objeto:.. Implantação de infraestrutura de comunicação de dados – PR 043/12
Valor: R\$ 342.450,00
Prazo: de 11/06/12 a 04/09/13

Contrato nº.: 131/10 TA 05/12

Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha
Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 131/10, referente a prestação serviços de limpeza e higienização.
Aditamento: Prazo, valor e cláusula
Valor: R\$ 828.174,36
Prazo: 01/05/12 de a 30/04/13
Assinatura: 02/05/12

Contrato nº.: 079/12 TA 01/12

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 079/12, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gases industriais e hospitalares.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 800,00
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 084/11 TA 02/12

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda
Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 084/11, referente a locação de 02 Cilindros de Ar comprimido e 10 cilindros de Oxigênio, para uso do Departamento de Saúde.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 77,60
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 065/12 TA 01/12

Contratado: A. Telecom S.A.
Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 065/12, referente ao fornecimento de equipamentos de informática, na modalidade locação, com manutenção e securitização.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 602,28
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 104/09 TA 03/12

Contratado: U.G. de Oliveira Me
Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 104/09, referente a prestação de serviços de atualização do website atual e desenvolvimento de novo website.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 2.822,52
Prazo: de 01/05/12 a 30/04/13

Contrato nº.: 122/11 TA 02/12

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda
Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 122/11, referente a locação de concentradores de oxigênio.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 22.170,24
Prazo: de 29/04/12 a 28/04/13

Contrato nº.: 110/08 TA 04/12

Contratado: Marcos Toledo Gamba
Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 110/08, referente a Contratação de 01 (um) caminhão com carroceria aberta de madeira.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 29.542,92
Prazo: de 28/05/12 a 27/05/13
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 149/11 TA 01/12

Contratado: Feeling Tutoria em Comunicação Ltda

Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 149/11, referente a serviços técnicos especializados no fornecimento de Licença de Uso, do sistema de emissão e gerenciamento de demonstrativos às audiências públicas e sistema verificador de conteúdo de arquivos XML enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 7.341,60
Prazo: de 18/05/12 a 17/05/13
Assinatura: 16/05/12

Contrato nº.: 146/11 TA 03/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp
Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 146/11, referente a reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional São João da Boa Vista “A2” - Denominado “Professor Cavalcante”, situado na Rua José Zanetti Sobrinho - S/N.

Aditamento: Prazo
Valor: R\$ 122.251,99
Prazo: de 15/06/12 a 12/12/13
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 023/10 TA 03/12

Contratado: José Roberto Geremias
Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 023/10, referente a serviços de transporte de alunos .

Aditamento: km, valor e itinerário
Valor: R\$ 2.426,76
Assinatura: 18/05/12

Contrato nº.: 017/12 TA 01/12

Contratado: Antonio Carlos Chagas Balarin
Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 017/12, referente a a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: km, valor e itinerário
Valor: R\$ 5.883,57
Assinatura: 18/05/12

Contrato nº.: 056/12 TA 01/12

Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me
Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 056/12, referente a reforma e revitalização da Praça Nicolau Tolentino Nascimento.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 01/06/12 a 31/07/12
Assinatura: 14/05/12

Contrato nº.: 080/11 TA 04/12

Contratado: Dirtec Construção e Comércio Ltda Epp
Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 080/11, referente a serviços de reforma e revitalização da Praça da Bandeira - Centro - Município de São João da Boa Vista - SP.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 30/04/12 a 27/09/12
Assinatura: 22/05/12

Contrato nº.: 234/10 TA 07/12

Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me
Objeto:.. 7º termo aditivo ao contrato nº. 234/10, referente a prestação de serviços de reforma e urbanização na Praça Presidente Juscelino Kubitschek – Vila Valentim.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 27/03/12 a 23/09/12
Assinatura: 23/05/12

Contrato nº.: 300/10 TA 16/12

Contratado: Sergio Pedro Buzelli

Objeto.: 16º termo aditivo ao contrato nº. 300/10, referente a serviços de locação, instalação, monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto.

Aditamento: Serviços e valor
Valor: R\$ 3.040,00
Assinatura: 10/05/12

Contrato nº.: 073/11 TA 07/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto.: 7º termo aditivo ao contrato nº. 073/11, referente a serviços a serem prestados na urbanização do canteiro central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 01/06/12 a 30/06/12
Assinatura: 24/05/12

Contrato nº.: 124/11 TA 02/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto.: 2º termo aditivo ao contrato nº. 124/11, referente a reforma de 04 blocos de 31 apartamentos do centro de integração do idoso - "Dona Beloca" - Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 01/06/12 a 31/07/12
Assinatura: 24/05/12

Contrato nº.: 146/09 TA 04/12

Contratado: Simpliss Sistemas de Informação Ltda Epp

Objeto.: 4º termo aditivo ao contrato nº. 146/09, referente a fornecimento de Locação e Licença de Uso de Software e prestação de treinamento, capacitação, análise tributária, desenvolvimento, fornecimento e implantação de Sistema para as áreas de DIPAM, ISS e Cadastro Mobiliário.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 34.906,32
Prazo: de 23/06/12 a 22/06/13
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 123/09 TA 04/12

Contratado: Sintegris - Assessoria, Consultoria e Serviços S/S Ltda

Objeto.: 4º termo aditivo ao contrato nº. 123/09, referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria em organização e método nas áreas de finanças, contabilidade.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 48.000,00
Prazo: de 13/05/12 a 12/05/13

Contrato nº.: 300/10 TA 17/12

Contratado: Sergio Pedro Buzelli

Objeto.: 17º termo aditivo ao contrato nº. 300/10, referente a serviços de locação, instalação, monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto.

Aditamento: Serviços e Valor
Valor: R\$ 770,04
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 054/12 TA 01/12

Contratado: Instituto de Pesquisa Econômicas - IPEFAE

Objeto.: 1º termo aditivo ao contrato nº. 054/12, referente a contratação de instituição para desenvolvimento de projetos e cursos nas EMEBs, conforme relacionado no descritivo dos serviços, compreendendo: Projeto de Matemática; Curso de acompanhamento psicológico na Rede Municipal; e Projeto Extra Curricular Sócio-Educativo.

Aditamento: Serviços e Valor
Valor: R\$ 54.980,00
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 158/11 TA 01/12

Contratado: Jair Mauch Gianuci Me

Objeto.: 1º termo aditivo ao contrato nº. 158/11, referente a prestação de serviços de manutenção e tratamento de piscinas.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 19.413,96
Prazo: de 01/06/12 a 31/05/13

Contrato nº.: 213/10 TA 02/12

Contratado: Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda

Objeto.: 2º termo aditivo ao contrato nº. 213/10, referente a serviços de coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 73.664,52
Prazo: de 14/06/12 a 13/06/13
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 164/11 TA 01/12

Contratado: Ronaldo Cirto Matiello

Objeto.: 1º termo aditivo ao contrato nº. 164/11, referente a contratação de caminhão de carroceria aberta de madeira.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 26.110,08
Prazo: de 03/06/12 a 02/06/13

Contrato nº.: 188/11 TA 01/12

Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia SC Ltda

Objeto.: 1º termo aditivo ao contrato nº. 188/11, referente a realização de exame de raio x contrastado de esôfago, estômago e duodeno.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 3.775,20
Prazo: de 22/06/12 a 21/06/13
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 120/08 TA 06/12

Contratado: PWO Informática Ltda

Objeto.: 6º termo aditivo ao contrato nº. 120/08, referente a serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 96.675,60

Prazo: de 11/06/12 a 10/06/13
Assinatura: 06/06/12

Contrato nº.: 135/09 TA 03/12

Contratado: Realc Serviços de Radiologia Médica S/S Ltda

Objeto.: 3º termo aditivo ao contrato nº. 135/09, referente a serviços de Técnico em Raios-X.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 24.376,32
Prazo: de 05/06/12 a 04/06/13

Contrato nº.: 222/10 TA 02/12

Contratado: Victor Peretti Neto

Objeto.: 2º termo aditivo ao contrato nº. 222/10, referente a Locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Cartório da Justiça Eleitoral.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 7.392,12
Prazo: de 14/06/12 a 13/06/13
Assinatura: 11/06/12

Contrato nº.: 113/08 TA 04/12

Contratado: Carlos Augusto Alencar

Objeto.: 4º termo aditivo ao contrato nº. 113/08, referente a locação de um imóvel com fins não residencial

destinado exclusivamente para instalação de dependências do Departamento de Finanças.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 11.155,20
Prazo: de 10/06/12 a 09/06/13
Assinatura: 11/06/12

Convênio nº.: 003/12

Conveniado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAC

Objeto.: Convênio referente à viabilização de estágio disciplinar para estudantes de cursos técnicos.

Prazo: de 01/05/12 a 30/04/14

Ata de Registro de Preços nº.: 063/12

Detentora: Medsis - Serviços Médicos Ltda.

Objeto.: Registro de preços de viagens em Ambulância UTI destinada ao transporte de pacientes em alto risco durante as transferências hospitalares fora do município ou no próprio município.

Valor Registrado: 1,79 por km
Prazo: de 15/06/12 a 14/16/13
Assinatura: 08/05/12

Ata Registro de Preços nº.: 025/11

Detentora: José Roberto Pagani Cruz - Me

Objeto.: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros - PR 083/11.

Valores:

ITEM 1

Descrição: Abacaxi pérola médio de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 12.000
Preço Unitário: R\$ 1,18

ITEM 2

Descrição: Abobrinha brasileira

extra AA
Unidade: Kg
Quantidade: 5.000
Preço Unitário: R\$ 1,20

ITEM 3

Descrição: Acelga de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 3.000
Preço Unitário: R\$ 1,16

ITEM 4

Descrição: Acerola de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 6.000
Preço Unitário: R\$ 1,21

ITEM 5

Descrição: Alface crespa extra

Unidade: Kg
Quantidade: 12.000
Preço Unitário: R\$ 1,13

ITEM 6

Descrição: Alho nacional de 1ª qualidade, em cabeça, tipo 6

Unidade: Kg
Quantidade: 2.000
Preço Unitário: R\$ 1,18

ITEM 7

Descrição: Almeirão fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g

Unidade: Kg
Quantidade: 2.000
Preço Unitário: R\$ 1,14

ITEM 8

Descrição: Banana maçã de 1ª qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 3.000
Preço Unitário: R\$ 1,20

ITEM 9

Descrição: Banana nanica de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 37.800
Preço Unitário: R\$ 1,25

ITEM 10

Descrição: Batata monalisa de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 40.000
Preço Unitário: R\$ 1,23

ITEM 11

Descrição: Berinjela extra AA de primeira qualidade

Unidade: Kg
Quantidade: 2.000
Preço Unitário: R\$ 1,15

ITEM 12

Descrição: Beterraba extra AA de primeira qualidade

Quantidade: 5.000
Preço Unitário: R\$ 1,23

ITEM 13

Descrição: Brócolis extra de

primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Preço Unitário: R\$ 1,17	Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 37 Descrição: Tangerina poncan tipo a Unidade: Kg Quantidade: 30.000 Preço Unitário: R\$ 1,23	Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4811A - CYAN COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,50
ITEM 14 Descrição: Cebola média nacional de 1ª qualidade Unidade: Quantidade: 9.000 Preço Unitário: R\$ 1,23	ITEM 26 Descrição: Mamão sunrise (papaya) t 18 Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 38 Descrição: Tomate extra AA para salada Unidade: Kg Quantidade: 12.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 12 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4812A - MAGENTA COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,50
ITEM 15 Descrição: Cenoura extra AA de primeira qualidade caixa com 24 k Unidade: Kg Quantidade: 14.400 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 27 Descrição: Mandioquinha tipo AAA, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Preço Unitário: R\$ 1,25	ITEM 39 Descrição: Uva niágara rosada extra AA, caixa contendo 5 kg Unidade: Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 13 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4836A - CYAN COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75
ITEM 17 Descrição: Chicória de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,08	ITEM 28 Descrição: Manga haden graúda de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Preço Unitário: R\$ 1,25	ITEM 40 Descrição: Vagem macarrão extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,18 Assinatura: 08/08/11 Prazo: 14/08/12	ITEM 14 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4837A - MAGENTA COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75
ITEM 18 Descrição: Chuchu extra AA de primeira qualidade Unidade: Quantidade: 3.000 Preço Unitário: R\$ 1,16	ITEM 29 Descrição: Maracujá azedo tipo A Unidade: Quantidade: 9.000 Preço Unitário: R\$ 1,25	Ata Registro de Preços n.º: 026/11 Detentora: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA Objeto: Registro de Preços de publicação dos resumos de editais de licitação e outras publicações pertinentes – PR 094/11. Valor: R\$ 10,50 por centímetro Prazo: 14/09/12 Assinatura: 01/09/11	ITEM 15 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4838A - YELLOW COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75
ITEM 19 Descrição: Couve de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,13	ITEM 30 Descrição: Melancia graúda (de 8 a 10 kg cada) Unidade: Kg Quantidade: 24.000 Preço Unitário: R\$ 1,26	Ata Registro de Preços n.º: 027/11 Detentora: Célio Cabral Fadiga Filho Gramas - Me Objeto: Registro de preços de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes em diversas escolas - PR 123/11. Valor: R\$ 0,54 por m² Assinatura: 24/11/11 Prazo: 23/11/12	ITEM 16 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - BLACK CH565A Quantidade: 8 Marca: HP Preço Unitário: 92,90
ITEM 20 Descrição: Couve-flor de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Preço Unitário: R\$ 1,17	ITEM 31 Descrição: Ovo branco médio Unidade: Dúzia Quantidade: 18.000 Preço Unitário: R\$ 1,37	Ata Registro de Preços n.º: 009/12 Detentora: Edna Aparecida Galli Tonelotto Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 17 Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - MAGENTA C4912A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 89,98
ITEM 21 Descrição: Espinafre de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,17	ITEM 32 Descrição: Pepino caipira tipo AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 02 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - YELLOW CH568A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	ITEM 18 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - CYAN CH566A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90
ITEM 22 Descrição: Laranja lima classificação A, graúda, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 13.200 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 33 Descrição: Pêra tipo williams, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 11.000 Preço Unitário: R\$ 1,28	ITEM 03 Descrição: CARTUCHO DE TINTA VERDE PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - GREEN CH567A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	ITEM 19 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - YELLOW CH568A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90
ITEM 23 Descrição: Laranja pêra classificação A, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 34 Descrição: Quiabo extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,18	ITEM 04 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - CYAN CH566A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	Ata Registro de Preços n.º: 010/12 Detentora: Geralda Maria de Lima dos Santos ME
ITEM 24 Descrição: Maça gala, caixa com 18 kg contendo 150 unidades Unidade: Kg Quantidade: 32.400 Preço Unitário: R\$ 1,26	ITEM 35 Descrição: Repolho graúdo extra de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Preço Unitário: R\$ 1,25	ITEM 05 Descrição: CARTUCHO DE TINTA VERDE PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - GREEN CH567A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	
ITEM 25 Descrição: Mamão formosa tipo A Unidade: Kg Quantidade: 12.000	ITEM 36 Descrição: Rúcula fresca hidropônica de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Preço Unitário: R\$ 1,17	ITEM 06 Descrição: CARTUCHO DE TINTA VERDE PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - GREEN CH567A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 05

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA IMPRESSORA HP 6940 - HP 97
Quantidade: 250
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 26,80

ITEM 06

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 93
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 19,95

ITEM 18

Descrição: CARTUCHO DE TINTA CYAN PARA IMPRESSORA HP C4903 A - HP 940
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,90

ITEM 19

Descrição: CARTUCHO DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA HP C4904 A - HP 940
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,90

ITEM 24

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8000 A 809 SERIES, BLACK 940 XL CÓDIGO C4906 A
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 48,00

ITEM 26

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP 3535
Quantidade: 30
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 27

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9351 A
Quantidade: 15
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 29

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 Cód. C9351A
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 30

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER

HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4840A

Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 99,90

ITEM 35

Descrição: CARTUCHO DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA HP C4905 A - HP 940
Quantidade: 80
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,50

ITEM 46

Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 75; COLORIDO; 12ML
Quantidade: 150
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 22,99

ITEM 47

Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PSC 1500 COLORIDO
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 24,99
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

Ata Registro de Preços nº.: 011/12

Detentora: Licit.Com Distribuidora e Comércio Ltda EPP
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 16

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO C6625A; PARA IMPRESSORA HP 810C / 840C / 3820
Quantidade: 200
Marca: DSI
Preço Unitário: 27,00

ITEM 17

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO HP 57; PARA IMPRESSORA HP 5650
Quantidade: 150
Marca: DSI
Preço Unitário: 26,98

ITEM 20

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 6940 - 96 PRETO; CONTENDO 19 ML
Quantidade: 200
Marca: DSI
Preço Unitário: 20,00

ITEM 21

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 92
Quantidade: 20
Marca: DSI
Preço Unitário: 18,00

ITEM 28

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA

IMPRESSORA HP1500 MULTIFUNCIONAL C9362W HP-92

Quantidade: 365
Marca: DSI
Preço Unitário: 17,98

ITEM 39

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 4515N (CC364X); TIRAGEM DE 24.000 CÓPIAS
Quantidade: 40
Marca: DSI
Preço Unitário: 120,00

ITEM 41

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P2015, MODELO 53 A
Quantidade: 100
Marca: DSI
Preço Unitário: 36,49

ITEM 42

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D 104S, MODELO ML 1665
Quantidade: 50
Marca: DSI
Preço Unitário: 70,00

ITEM 43

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2850 SÉRIE E
Quantidade: 30
Marca: DSI
Preço Unitário: 60,00

ITEM 45

Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 74; PRETO; 18ML
Quantidade: 150
Marca: DSI
Preço Unitário: 18,98

ITEM 53

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3005
Quantidade: 20
Marca: DSI
Preço Unitário: 60,00

ITEM 54

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CC364A
Quantidade: 70
Marca: DSI
Preço Unitário: 100,00

ITEM 55

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DN, PARA IMPRESSÃO DE 25.000 CÓPIAS
Quantidade: 20
Marca: LEXMARK
Preço Unitário: 720,00

ITEM 56

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5X30, CÓDIGO SCX 5530
Quantidade: 10
Marca: DSI
Preço Unitário: 70,00

ITEM 57

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4521F, MODELO FCX4521F
Quantidade: 10
Marca: DSI
Preço Unitário: 40,00
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

Ata Registro de Preços nº.: 012/12

Detentora: Printe Comércio para Impressão Ltda EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 36

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1113
Quantidade: 70
Marca: RICOH
Preço Unitário: 200,00
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

Ata Registro de Preços nº.: 013/12

Detentora: Rodrigo Duarte EPP
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 01

Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL
Quantidade: 100
Marca: HP
Preço Unitário: 31,10

ITEM 03

Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL
Quantidade: 100
Marca: HP
Preço Unitário: 31,10

ITEM 22

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 60B CC636WL
Quantidade: 30
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 22,40

ITEM 33

Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL
Quantidade: 100
Marca: HP
Preço Unitário: 31,10

ITEM 38

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA SCX SAMSUNG 4600
Quantidade: 30
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 85,50
Assinatura: 08/03/12

Prazo: 14/03/13

**Ata Registro de Preços
n.º: 014/12**

Detentora: SR Licitações Ltda ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 07

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 60 CC643W
Quantidade: 20
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 22,90

ITEM 08

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 22
Quantidade: 80
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 24,99

ITEM 09

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9352 A
Quantidade: 15
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 24,90

ITEM 23

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 21
Quantidade: 100
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 15,99

ITEM 25

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICEJET HP 6500; CONTENDO 25ML; 920XL
Quantidade: 300
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 50,00

ITEM 32

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO; CÓDIGO HP 56; PARA IMPRESSORA HP 5650
Quantidade: 150
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 17,90

ITEM 44

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200
Quantidade: 50
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 60,00

ITEM 49

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1320, CÓDIGO Q5949A
Quantidade: 60
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 39,99

ITEM 50

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 2015, CÓDIGO Q7553A
Quantidade: 60
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 39,99

ITEM 52

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2055DN, CÓDIGO CE505A
Quantidade: 180
Marca: TRIVER
Preço Unitário: 39,98
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

**Ata Registro de Preços
n.º: 015/12**

Detentora: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

ITEM 10

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 Cód. C9352A
Quantidade: 50
Marca: RF
Preço Unitário: 26,95

ITEM 40

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1018
Quantidade: 20
Marca: RF
Preço Unitário: 31,00

ITEM 48

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1020, CÓDIGO Q2612A
Quantidade: 30
Marca: RF
Preço Unitário: 38,97

ITEM 51

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 4200, CÓDIGO Q1338A
Quantidade: 40
Marca: RF
Preço Unitário: 169,00
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

**Ata de Registro de Preços
n.º: 016/12**

Detentora: **VIX COMERCIAL LTDA EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 011/12

ITEM 35

Descrição: ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (200X280)MM (LARG X ALT); PARDO

Quantidade: 20000
Marca: ROMITEC
Preço Unitário: 0,06
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
n.º: 017/12**

Detentora: **R. B. DE CARVALHO JÚNIOR ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

ITEM 01

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 X 6 CM; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE
Quantidade: 1000
Marca: RADEX
Preço Unitário: 1,25

ITEM 02

Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,5CM, ALTURA: 5,5CM; LARGURA: 2,5CM; APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 8000
Marca: LEO & LEO
Preço Unitário: 0,32

ITEM 15

Descrição: CANETA MARCA TEXTO. CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO. PONTA DE 3 A 5MM. COR DA TINTA: AMARELA. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 3000
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 0,37

ITEM 51

Descrição: GRAMPEADOR DE MESA; MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE 20 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6; NA COR PRETA; TAMANHO BASE COM 20 CM
Quantidade: 650
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 9,10

ITEM 75

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA. APRESENTAR AMOSTRA
Quantidade: 130
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 5,59
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
n.º: 018/12**

Detentora: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME**
Objeto: Registro de Preços para

aquisição de materiais de escritório – PR 007/12
Valores:

ITEM 03

Descrição: BARBANTE 4/8 CRU 500GRS
Quantidade: 3000
Marca: KOREA
Preço Unitário: 4,90

ITEM 07

Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 30M, NA COR BRANCA.
Quantidade: 200
Marca: ALLFAX
Preço Unitário: 3,06

ITEM 09

Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000.
Quantidade: 7000
Marca: NORMA
Preço Unitário: 1,37

ITEM 10

Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MED. 360 X 250 X 135MM, NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE
Quantidade: 1500
Marca: ALAPLAST
Preço Unitário: 1,49

ITEM 11

Descrição: CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. MATERIA PRIMA EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2 ONDA, DESMONTÁVEL. DIMENSAO GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO 360 X 250 X 135 MM; NA COR PARDA.
Quantidade: 2200
Marca: SAMPA
Preço Unitário: 0,73

ITEM 18

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC. NAS CORES PRETA OU TRANSPARENTE. TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 1000
Marca: ACP
Preço Unitário: 13,10

ITEM 40

Descrição: ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MEDINDO 2,5 MM X 100 MM - CX C/ 100 FLS C/ 20 UNID P/ FOLHA P/ IMPRESSORA LASER E DESK JET - PAPEL CARTA.
Quantidade: 200
Marca: POLIFIX
Preço Unitário: 14,80

<p>ITEM 44 Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA. Quantidade: 450 Marca: TYP Preço Unitário: 2,09</p>	<p>– PR 007/12 Valores:</p>	<p>TIPO DE ESCRITA; FRASCO COM 18 ML. Quantidade: 1700 Marca: HELIOS Preço Unitário: 0,45</p>	<p>INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. Quantidade: 5000 Marca: ELGIM Preço Unitário: 1,01</p>
<p>ITEM 55 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 600 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 3,90</p>	<p>ITEM 04 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 57MM X 30M; NA COR BRANCA. Quantidade: 350 Marca: KRAFT Preço Unitário: 0,44</p>	<p>ITEM 36 Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO; PARA PASTA CATÁLOGO; TAMANHO A4; 04 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,15) MICRAS; TRANSPARENTE. Quantidade: 35000 Marca: ACP Preço Unitário: 0,08</p>	<p>ITEM 59 Descrição: MÍDIA CD-RW; CAPACIDADE DE 700 MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVACAO 12X ; EMBALADO EM ESTOJO ACRÍLICO INDIVIDUAL, LACRADO. Quantidade: 200 Marca: ELGIM Preço Unitário: 1,77</p>
<p>ITEM 56 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 150 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 7,90</p>	<p>ITEM 05 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 69MM X 60M; NA COR BRANCA. Quantidade: 250 Marca: KRAFT Preço Unitário: 0,66</p>	<p>ITEM 38 Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 20MM; PACOTE COM 50 UN Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 4,46</p>	<p>ITEM 60 Descrição: MÍDIA DVD-R; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 8X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 7000 Marca: ELGIM Preço Unitário: 1,25</p>
<p>ITEM 63 Descrição: PAPEL A U T O C O L A N T E TRANSPARENTE TIPO 'CONTACT'. Quantidade: 6000 Marca: POLIFIX Preço Unitário: 0,85</p>	<p>ITEM 06 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 25M, NA COR BRANCA. Quantidade: 50 Marca: INFORMS Preço Unitário: 2,75</p>	<p>ITEM 42 Descrição: FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M Quantidade: 300 Marca: FIT PEL Preço Unitário: 4,47</p>	<p>ITEM 61 Descrição: MÍDIA DVD-RW; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 2000 Marca: NIPONIC Preço Unitário: 1,98</p>
<p>ITEM 67 Descrição: PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS ENVELOPES FINOS (0,06); FORMATO 243 X 330MM; SEM VISOR, SEM BOLSO; COM 4 COLCHETES; CAPA EM PVC LAMINADO. Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 1,85</p>	<p>ITEM 13 Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA; COM PONTA DE POLIÉSTER REDONDA DE 4,5 MM; NÃO RECARREGÁVEL, DO TIPO DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT X 1 CM LARG.; NAS CORES PRETA, AZUL, VERDE E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 500 Marca: COMPACTOR Preço Unitário: 0,91</p>	<p>ITEM 46 Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (50MMX50M); COR TRANSPARENTE Quantidade: 1000 Marca: FIT PEL Preço Unitário: 1,24</p>	<p>ITEM 68 Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PAPELÃO); CARTÃO; PESANDO 240G/M2; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL E BRANCA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Quantidade: 1250 Marca: COLORPRESS Preço Unitário: 0,68</p>
<p>ITEM 77 Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL; EM FERRO FUNDIDO; COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 280 Marca: CAVIA Preço Unitário: 72,00 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12</p>	<p>ITEM 17 Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE Quantidade: 500 Marca: JOCAR Preço Unitário: 0,61</p>	<p>ITEM 48 Descrição: FITA AUTO-ADESIVA DUPLA FACE 12 X 30 MM. Quantidade: 3000 Marca: EPA Preço Unitário: 1,37</p>	<p>ITEM 69 Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO; DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 60MM; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS, CONFORME DISPONIBILIDADE, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE. Quantidade: 600 Marca: ACP Preço Unitário: 1,60</p>
<p>ITEM 77 Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL; EM FERRO FUNDIDO; COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 280 Marca: CAVIA Preço Unitário: 72,00 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12</p>	<p>ITEM 26 Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 90GR. Quantidade: 8000 Marca: LEO & LEO Preço Unitário: 0,51</p>	<p>ITEM 50 Descrição: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300. Quantidade: 300 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 2,85</p>	<p>ITEM 70 Descrição: PASTA COM GRAMPO E TRILHO; COR PRETA; DIMENSÕES: 235 X 325 MM.</p>
<p>Ata de Registro de Preços n.º: 019/12 Detentora: RODRIGO DUARTE EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório</p>	<p>ITEM 33 Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA; ATOXICO; UTILIZAÇÃO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER</p>	<p>ITEM 53 Descrição: GRAMPO P/ GRAMPEADOR COBREADO 26/6. MATÉRIA PRIMA: ARAME DE AÇO COBREADO, MEDINDO 26/6, EMBALADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. Quantidade: 1000 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 1,61</p>	<p>ITEM 70 Descrição: PASTA COM GRAMPO E TRILHO; COR PRETA; DIMENSÕES: 235 X 325 MM.</p>

Quantidade: 3000
Marca: COLORPRESS
Preço Unitário: 0,51

ITEM 71

Descrição: PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR 15; REVESTIDO EM PVC CAMURÇA DE 0,20MM ESPESSURA; NA COR PRETA; LOMBADA DE 30MM; 4 ARGOLAS; FERRAGEM EM D; EM AÇO NIQUELADO.

Quantidade: 2000

Marca: ACP

Preço Unitário: 5,37

ITEM 73

Descrição: PASTA ÚNICA; EM CARTÃO DUPLEX; PESANDO 300G/M2; MEDINDO 330MM X 235MM; COM FERRAGEM DE GRAMPO E TRILHO; NAS CORES DISPONÍVEIS A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.

Quantidade: 1000

Marca: SD MERCANTIL

Preço Unitário: 0,67

ITEM 74

Descrição: PEN DRIVE USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 8GB.

Quantidade: 350

Marca: KINGSTON

Preço Unitário: 24,69

ITEM 79

Descrição: PILHA PALITO (AAA) TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.

Quantidade: 60

Marca: ELGIM

Preço Unitário: 2,78

ITEM 80

Descrição: PILHA PEQUENA (AA); TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.

Quantidade: 60

Marca: ELGIM

Preço Unitário: 2,78

ITEM 82

Descrição: REGISTRADOR AZ; LOMBADA LARGA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FERRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETORA DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS:

(345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(80MM LOMBADA). APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1500

Marca: FRAMA

Preço Unitário: 4,00

ITEM 83

Descrição: REGISTRADOR AZ; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO LARGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 28,5 X 7,5 X 34,5 CM. REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. COM CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO. FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA. PRENDEDOR MODELO TIC-TAC. REBITE CONVEXO NIQUELADO. PROTETOR METÁLICO PRENSADO. APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1000

Marca: CHIES

Preço Unitário: 7,25

ITEM 84

Descrição: TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

Quantidade: 500

Marca: MASTERPRINT

Preço Unitário: 3,80

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 020/12

Detentora: **CM HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 07

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, COMPOSTO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, ADICIONADO DE FIBRAS, PROTEÍNA COM ALTO VALOR BIOLÓGICO, CÁLCIO, FERRO, ACIDO FÓLICO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS ANTIOXIDANTES: C, D E E. ISENTO DE GORDURAS TRANS E SACAROSE. UNIDADE: LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.

Quantidade: 7.000

Marca: NESTLÉ

Preço Unitário: 22,47

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 021/12

Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: FARINHA LÁCTEA; À BASE DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE; NA COR AMARELA; ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.

Quantidade: 3.000

Marca: NESTLÉ

Preço Unitário: 18,00

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 022/12

Detentora: **CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 08

Descrição: BORRACHA. MATERIA PRIMA DE LÁTEX NATURAL, ESCOLAR, UTILIZAÇÃO PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO Nº 40 NA COR BRANCA

Quantidade: 9000

Marca: ZAP

Preço Unitário: 0,07

ITEM 25

Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 500 ML

Quantidade: 700

Marca: FRAMA

Preço Unitário: 2,65

ITEM 52

Descrição: GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA EM AÇO CROMADO; BASE DE AÇO CROMADO, COM CABO ANATÔMICO; MEDINDO (1 6 , 8 X 5 X 2 , 8) C M A P R O X I M A D A M E N T E ; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)

Quantidade: 350

Marca: GOLLER

Preço Unitário: 9,06

ITEM 85

Descrição: TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA

EM AÇO INOX, SEM PONTA; COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Quantidade: 90

Marca: KENSTAR

Preço Unitário: 1,58

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 023/12

Detentora: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, QUE PERMITA DIFERENTES DILUIÇÕES COM ATÉ 1,3 CAL/ML, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1200ML E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT. APRESENTAÇÃO EM PÓ, QUE DISPENSE O USO DO LIQUIDIFICADOR OU MIXER; 800GR.

Quantidade: 3.000

Marca: NUTRISON

Preço Unitário: 43,00

ITEM 06

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM FERRO, À BASE DE LEITE, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES; SEM SABOR; ATENDENDO À REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400

Preço Unitário: 2,20

Ata de Registro de Preços nº.: 024/12

Detentora: **F.G. JÚNIOR & CIA LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ALIMENTO À BASE DE SOJA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, COMPOSTO DE EXTRATO DE SOJA, AÇUCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B12, C, E, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO E K), MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO, COBRE, IODO E MANGANÊS), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SAL REFINADO,

ESPESSANTE GOMA GUAR E L-METIONINA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA.

Quantidade: 1,500
 Marca: SOYMILKE
 Preço Unitário: 48,30

ITEM 02

Descrição: BISCOITO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR MORANGO, PACOTES COM 140 GR, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, MORANGO DESIDRATADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL, CARMIM (E120), AROMATIZANTES. INFORMAÇÃO SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 16.128
 Marca: TRIUNFO
 Preço Unitário: 5,10
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 025/12

Detentora: **PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 37

Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 12MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 3500
 Marca: MARES
 Preço Unitário: 2,20

ITEM 39

Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 29MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 1500
 Marca: MARES
 Preço Unitário: 10,22

ITEM 65

Descrição: PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO; 1 VIA; 240 X 280MM; 80 COLUNAS; GRAMATURA 60 GRAMAS. CAIXA COM 2500 FOLHAS

Quantidade: 200
 Marca: PROPEL
 Preço Unitário: 38,96
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 026/12

Detentora: **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 34

Descrição: CORRETIVO; TIPO ROLLER EM FITA, MEDINDO 5MM X 8M; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; APRESENTAR AMOSTRA E EMBALAGEM OU FOLHETO DESCRITIVO CONSTANDO ESPECIFICAÇÕES

Quantidade: 100
 Marca: CIS
 Preço Unitário: 2,47

ITEM 72

Descrição: PASTA SUSPENSÁ; PLASTIFICADA; COM GRAMATURA DE 265 G/M2; MARMORIZADA; NO TAMANHO OFÍCIO; COM HASTES E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO; COM GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM; VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA

Quantidade: 2000
 Marca: POLYCART
 Preço Unitário: 0,93

ITEM 76

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE DE 50 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 25
 Marca: CIS
 Preço Unitário: 31,08

ITEM 78

Descrição: PILHA MÉDIA ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES

Quantidade: 50
 Marca: ECOMANIA
 Preço Unitário: 3,45
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 027/12

Detentora: **D.A.P. DOS SANTOS ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 62

Descrição: PAPEL A3; COR BRANCA; ALCALINO; GRAMATURA 75GR/M²; MEDINDO 297 X 420 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; OPACIDADE MÍNIMA 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 2000
 Marca: PORTELA
 Preço Unitário: 17,40

ITEM 64

Descrição: PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH

ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM 500 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO

Quantidade: 10000
 Marca: PORTELA
 Preço Unitário: 7,89

ITEM 66

Descrição: PAPEL SULFITE 75G ALCALINO; FORMATO A3; ALVURA MÍNIMA DE 90% E OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 1000
 Marca: PORTELA
 Preço Unitário: 17,40
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 028/12

Detentora: **RODRIGO TONELOTTO EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 12

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; COM RESPIRO LATERAL; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; PONTA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NAS CORES, PRETA, VERMELHA E AZUL, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE; TAMPONA T I A S F I X I A N T E . APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 15000
 Marca: BIC
 Preço Unitário: 0,33

ITEM 19

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 2/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 700
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 20

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATÉRIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 4/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 150
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 21

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 6/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 350
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 22

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 8/0; PACOTE 500 GRAMAS

Quantidade: 50
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 27

Descrição: COLCHETE LATONADO N.04; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 1800
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 0,85

ITEM 28

Descrição: COLCHETE LATONADO N.05; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 500
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 0,88

ITEM 29

Descrição: COLCHETE LATONADO N.08; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 250
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 1,26

ITEM 43

Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA

Quantidade: 3000
 Marca: EXTRA
 Preço Unitário: 1,40

ITEM 57

Descrição: LIVRO PONTO; COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320)MM, COM 50FLS

Quantidade: 400
 Marca: TAMOIO
 Preço Unitário: 3,96

ITEM 81

Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CHANFRADA E I N D E F O R M Á V E L ; RECARREGÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 2 CM DE LARG; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 2000
 Marca: JAPAN
 Preço Unitário: 0,90
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 029/12

Detentora: **L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 14

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA

POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA MÉDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 6000
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 1,19

ITEM 16

Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.

Quantidade: 700
Marca: CIS
Preço Unitário: 1,27

ITEM 23

Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 20 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA..

Quantidade: 3500
Marca: PRITT
Preço Unitário: 2,65

ITEM 24

Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 40 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 420
Marca: PRITT
Preço Unitário: 4,07

ITEM 30

Descrição: COLCHETE LATONADO N.12; CAIXA 72 UNIDADES

Quantidade: 350
Marca: SUZUFIX
Preço Unitário: 2,41

ITEM 31

Descrição: COLCHETE LATONADO N.14; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 350
Marca: SUZUFIX
Preço Unitário: 3,38

ITEM 32

Descrição: COLCHETE LATONADO N.15; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 350
Marca: SUZUFIX
Preço Unitário: 4,07

ITEM 41

Descrição: FITA ADESIVA 12MMX10M COM 6 CORES SORTIDAS.

Quantidade: 3600
Marca: FITPEL
Preço Unitário: 1,55

ITEM 45

Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (12MMX50M); COR TRANSPARENTE

Quantidade: 4000
Marca: POLOS
Preço Unitário: 0,42

ITEM 47

Descrição: FITA ADESIVA; MATERIA PRIMA DE POLIPROPILENO; TAMANHO MEDINDO (19MMX50M); COR TRANSPARENTE

Quantidade: 300
Marca: POLOS
Preço Unitário: 0,57

ITEM 54

Descrição: LÁPIS; FORMATO REDONDO; MINA NA COR PRETA Nº 2; TAMANHO APROXIMADO: 170 MM X 0,7 MM

Quantidade: 30000
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 0,09
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 030/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto Epp**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO, VALIDADE 6 MESES; COMPOSICAO: 2% PP A 2,5% PP; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 5 LITROS.

Quantidade: 4000 UN
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 5,40

ITEM 02

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO; VALIDADE 6 MESES; COMPOSIÇÃO: 2% PP A 2,5% PP COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 25000 FR
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 1,40

ITEM 03

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL; NEUTRO; FRASCO COM 500G, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 7000 FR
Marca: SAFRA
Preço Unitário: 2,20

ITEM 04

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA; FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 8000 FR
Marca: ABSOLUTO
Preço Unitário: 3,25

ITEM 05

Descrição: ÁLCOOL GEL COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, I S O P R O P A N O L , P R O P I L E N O G L I C O L , ESPESSANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPSIA RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM REFIS DE 800 ML.

Quantidade: 2500 UN
Marca: PROERVAS
Preço Unitário: 4,50

ITEM 09

Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; INCOLOR; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 4500 FR
Marca: SOAP
Preço Unitário: 5,70

ITEM 13

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA FLORAL; FR 750 ML.

Quantidade: 2200 FR
Marca: ARCHOTE
Preço Unitário: 2,45

ITEM 14

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 3000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 1,95

ITEM 17

Descrição: DETERGENTE EM PÓ; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, SAL INORGÂNICO, SEQUESTRANTE,

BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA E CORANTE AZUL, PH SOL. 1% (11,5-12,5); CAIXA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO

Quantidade: 5500 CX
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 2,75

ITEM 18

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E GLICERINA, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 35000 FR
Marca: LIMPOL-CRISTAL
Preço Unitário: 1,30

ITEM 40

Descrição: SABONETE VEGETAL DE GLICERINA TABLETE DE 90 GRAMAS, COMUM, NEUTRO, TRANSPARENTE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, TRADICIONAL; H I P O A L E R G Ê N I C O ; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA, COM AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.

Quantidade: 1200 UN
Marca: BABY
Preço Unitário: 1,77
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 031/12

Detentora: **ML da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

Valores:

ITEM 06

Descrição: AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2L, VALIDADE 3 ANOS. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 2,94

ITEM 07

Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTES; À BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO NATURAL; FRASCO COM 140ML; APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 500 UN
 Marca: QUIM
 Preço Unitário: 5,00

ITEM 10

Descrição: CERÁLÍQUIDA PARA PISO; NA COR VERMELHA; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 500 FR
 Marca: BRYO
 Preço Unitário: 5,75

ITEM 11

Descrição: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO DE 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA

Quantidade: 600 GL
 Marca: IKEBANA
 Preço Unitário: 31,50

ITEM 12

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO; FR 750 ML.

Quantidade: 10000 FR
 Marca: BUFALO
 Preço Unitário: 2,45

ITEM 15

Descrição: DESINFETANTE MICROBICIDA CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL ETÍLICO D E S N A T U R A D O , C O A D J U V A N T E B A C T E R I O S T Á T I C O , CORANTES POLIMÉRICOS. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNEO 80%, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E MS. (APRESENTAR AMOSTRA).

Quantidade: 500 FR
 Marca: LIMP 10
 Preço Unitário: 7,00

ITEM 16

Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - FRASCO COM 300 ML.

Quantidade: 1000 FR

Marca: AUDAX
 Preço Unitário: 6,40

ITEM 19

Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SAIS INORGANICOS, S E Q U E S T R A N T E , C O A D J U V A N T E , PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO B I O D E G R A D A V E L . DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 01 LITRO. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 GL
 Marca: LIMP 10
 Preço Unitário: 3,50

ITEM 25

Descrição: ISCA MATA BARATAS; CAIXA COM 6 ARMADILHAS DE AÇÃO CONTÍNUA

Quantidade: 800 CX
 Marca: BAYGON
 Preço Unitário: 8,50

ITEM 28

Descrição: LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230G, COMPOSIÇÃO: SODA CAÚSTICA, COADJUVANTE, VEÍCULO E PERFUME.

Quantidade: 600 UN
 Marca: DIABO VERDE
 Preço Unitário: 6,90

ITEM 29

Descrição: LIMPA VIDROS - FRASCO DE 1 LITRO. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3000 FR
 Marca: FUZETTO
 Preço Unitário: 5,40

ITEM 39

Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO; FRASCO COM 800ML.

Quantidade: 3500 UN
 Marca: AUDAX
 Preço Unitário: 7,40

ITEM 41

Descrição: SABONETE; EM TABLETE; SUAVE; PH ENTRE 5,5 A 8,5; COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.

Quantidade: 6000 UN
 Marca: NIPS
 Preço Unitário: 1,15

ITEM 45

Descrição: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 600 GL
 Marca: IKEBANA
 Preço Unitário: 21,00
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 032/12

Detentora: **Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12
 Valores:

ITEM 21

Descrição: DETERGENTE PARA LIMPEZA PROFUNDA, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVATIVO, TENSOATIVO, CORRETOR DE PH, SEQUESTRANTE, OPACIFICANTE, ESPESSANTE, PERFUME E VEÍCULO TENSOATIVO AMÔNICO BIODEGRADÁVEL; PRODUTO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1000 FR
 Marca: BRISA
 Preço Unitário: 2,20

ITEM 22

Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO); COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE E AGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 1,0%; DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. GALÃO 05 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE: 12 MESES.

Quantidade: 800 GL
 Marca: BIOCLORO
 Preço Unitário: 13,19

ITEM 23

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 10%, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 GL
 Marca: BIOCLORO
 Preço Unitário: 16,70

ITEM 24

Descrição: INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,135%; D-TETRAMETRINA 0,10%; PERMETRINA 0,10%; SEM CFC, SEM QUEROSENE, SEM CLOROFLUOROCARBONO; PRINCÍPIO ATIVO BIOLALETTRINA 0,215%, BIORESMETRINA 0,038%; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML.

Quantidade: 1200 FR
 Marca: FORT
 Preço Unitário: 6,90

ITEM 27

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO; LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 15000 UN
 Marca: BRISA
 Preço Unitário: 1,94

ITEM 30

Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
 Marca: BRISA
 Preço Unitário: 3,85

ITEM 34

Descrição: QUEROSENE PARA LIMPEZA. FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 2000 FR
 Marca: ARCHOTE
 Preço Unitário: 9,39

ITEM 35

Descrição: REMOVEDOR PARA USO DOMÉSTICO; INODORO; SECAGEM RÁPIDA; EMBALAGEM COM 500 ML.

Quantidade: 600 FR
 Marca: BUFALO
 Preço Unitário: 11,80

ITEM 36

Descrição: SABÃO EM BARRA; PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GR CADA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO

FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO

Quantidade: 3400 UN
Marca: CONDE
Preço Unitário: 5,44

ITEM 42

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; B I O D E G R A D Á V E L ; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, A L C A L I N I Z A N T E S ; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 1200 FR
Marca: CLASS
Preço Unitário: 3,40

ITEM 43

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PIAS, CUBAS, TORNEIRAS, MÁRMORES ETC. FRASCO COM 300G; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
Marca: CLASS
Preço Unitário: 3,40

ITEM 44

Descrição: SHAMPOO AUTOMOTIVO; TIPO LÍQUIDO, C O N C E N T R A D O , ACONDICIONADO EM GALAO; A BASE DE EXTRATO DE SILICONE, AMINAS DE COCO, INODORO, NAO INFLAMAVEL E COM PH 7,5.

Quantidade: 150 GL
Marca: SEVENGEL
Preço Unitário: 27,65
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 033/12

Detentora: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

ITEM 08

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR MÁXIMO BRILHO, DE BOA QUALIDADE; COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERAS P O L I E T I L E N O , C O A D J U V A N T E S , SURFACTANTE E ANIÔNICO, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; FRASCO COM 750 ML; COM

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 500 FR
Marca: RUBI
Preço Unitário: 3,95

ITEM 20

Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SAIS INORGANICOS, S E Q U E S T R A N T E , C O A D J U V A N T E , PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO B I O D E G R A D A V E L . DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 300 GL
Marca: YPÊ
Preço Unitário: 17,50

ITEM 26

Descrição: LENÇO UMEDECIDO; TAMANHO GRANDE; POTE COM 450 UNIDADES.

Quantidade: 350 UN
Marca: LUKINHA
Preço Unitário: 20,00

ITEM 31

Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 20000 FR
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 1,85

ITEM 32

Descrição: LUSTRA MÓVEIS ALTO BRILHO; FRASCO COM 200 ML, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3500 FR
Marca: ARCHOTE
Preço Unitário: 2,85

ITEM 33

Descrição: PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90GR; S/AROMA; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA; SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, P O L I E T I L E N O G L I C O L ; CARBOXIMETILCELULOSE, M E T I L P A R A B E N O , CARBONATO CÁLCIO; PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, P R O P I L P A R A B E N O ; MONOFLUORFOSFATO DE SODICO, SILICATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.

Quantidade: 2500 FR

Marca: COLGATE
Preço Unitário: 1,36

ITEM 37

Descrição: SABONETE INFANTIL; TABLETE COM 90 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 3000 UN
Marca: FRANCIS
Preço Unitário: 1,75

ITEM 38

Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO ANTISSEPTICO (REFIL COM 800ML); COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 7000 UN
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 7,90
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 034/12

Detentora: **A A Soares dos Santos Papelaria e Informática ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 011

Descrição: FOLHA EM EVA 600X400X2MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 pacotes
Marca: Leonora
Preço Unitário: 8,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 035/12

Detentora: **Cesar Cabral de Souza Distribuidora EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 013

Descrição: GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X100MM (D I A M . X C O M P R .) ; COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300; E CERTIFICADO PELO INMETRO.

Quantidade: 9.000 caixas
Marca: Acrilex
Preço Unitário: 0,78

ITEM 016

Descrição: GIZÃO DE CERA; TAMANHO JUMBO; ESTOJO COM 12 CORES

Quantidade: 3.000 pacotes
Marca: Gizbel
Preço Unitário: 0,91

ITEM 020

Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY; GRAMATURA: 135G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 20 FOLHAS.

Quantidade: 400 pacotes
Marca: Sistem
Preço Unitário: 7,13
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 036/12

Detentora: **Comercial Mangili & Silva Ltda ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 027

Descrição: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO; COM SUPORTE

Quantidade: 1.800 unidades
Marca: Dragon
Preço Unitário: 0,76

ITEM 028

Descrição: TELA COMUM PARA PINTURA; FORMATO 20X30

Quantidade: 2.500 unidades
Marca: Luarte
Preço Unitário: 2,34
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 037/12

Detentora: **Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000

Quantidade: 7.000 unidades
Marca: Norma
Preço Unitário: 1,24

ITEM 021

Descrição: PAPEL SULFITE 75G/M²; FORMATO A4; NAS CORES AMARELA, VERDE, MARFIM, ROSA E AZUL; EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS DA MESMA COR.

Quantidade: 5.000 pacotes
Marca: Nyki
Preço Unitário: 1,95
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 038/12

Detentora: **Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 010

Descrição: COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 23 GR. CADA FRASCO; NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA; EM CAIXA COM 6 FRASCOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 4.000 unidades
Marca: Art Maxi
Preço Unitário: 2,44

ITEM 030

Descrição: TINTA GUACHE; ATOXICA; COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE; NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELA; FRASCO COM 250ML.

Quantidade: 8.000 unidades
Marca: Art Maxi
Preço Unitário: 1,45
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 039/12

Detentora: **Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 017

Descrição: GLITTER ESCOLAR; CAIXA COM 6 TUBOS CONTENDO 3G DO PRODUTO EM CORES SORTIDAS.

Quantidade: 3.000 caixas
Marca: Lantecor
Preço Unitário: 1,29

ITEM 019

Descrição: MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO: FOSCA; CORES SORTIDAS; EMBALADO EM ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES; DEVENDO ATENDER À NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.

Quantidade: 8.000 caixas
Marca: Massabel
Preço Unitário: 1,20
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 040/12

Detentora: **L & C Comércio de Papelaria Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 09

Descrição: COLA GLITTER; ATOXICA; ESTOJO CONTENDO

FRASCOS PLASTICOS DE 23G, CADA COR; NA COR VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRATA, VERDE E OURO.

Quantidade: 2.000 frascos
Marca: Zas Trás
Preço Unitário: 0,57
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 041/12

Detentora: **Máxima Cadernos Industria e Comércio Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 06

Descrição: CADERNO DIÁRIO ESCOLAR (170 X 230MM), 48 FOLHAS

Quantidade: 8.000 unidades
Marca: Máxima
Preço Unitário: 0,79

ITEM 012

Descrição: FOLHAS PARA CADERNO ÚNICO; 210MM X 200MM; SEM PAUTA; PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Máxima
Preço Unitário: 4,28
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 042/12

Detentora: **Pedro Cesar Borges Ramos EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 08

Descrição: CARTOLINA; PESANDO 180 G/M2; MEDINDO 50 X 66 CM; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO REQUISITANTE

Quantidade: 12.000 folhas
Marca: Premier
Preço Unitário: 0,25
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 043/12

Detentora: **PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 02

Descrição: APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO; SEM APARAS E REBARBAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 150 X 45) MM (LARG. X COMPR. X ALT.); COM BASE DE FELTRO.

Quantidade: 50 unidades
Marca: Kaz
Preço Unitário: 1,60

ITEM 018

Descrição: LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.

Quantidade: 6.000 unidades
Marca: Jocar
Preço Unitário: 1,37
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 044/12

Detentora: **R. B. de Carvalho Júnior Me**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 03

Descrição: BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,0MM; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO REQUISITANTE; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS.

Quantidade: 15.000 frascos
Marca: Honey
Preço Unitário: 0,22

ITEM 07

Descrição: CANETINHAS HIDROGRÁFICAS; PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, CORPO E TAMPA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS; PONTA FINA; JOGO COM 12 CORES.

Quantidade: 1.000 jogos
Marca: Leo e Leo
Preço Unitário: 0,99
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 045/12

Detentora: **Rodrigo Duarte EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: APAGADOR DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (150 COMPR. X 50 LARG.) MM; COM BASE DE FELTRO; NO FORMATO RETANGULAR; COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (160 COMPR. X 58 LARG.) MM

Quantidade: 800 unidades
Marca: Souza
Preço Unitário: 1,70

ITEM 05

Descrição: CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL; ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275) MM; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2; EM CONFORMIDADE COM A NBR NÚMERO 6045

Quantidade: 4.500 unidades
Marca: Ferracini
Preço Unitário: 1,70

ITEM 023

Descrição: PAPEL; TIPO CANSON OU SIMILAR; GRAMATURA 140G/M²; FORMATO A4; BRANCO; BLOCO COM 20 FLS; PARA USO ESCOLAR

Quantidade: 5.000 unidades
Marca: Credeal
Preço Unitário: 1,57

ITEM 024

Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 04

Quantidade: 800 unidades
Marca: Cassia
Preço Unitário: 0,66

ITEM 025

Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 12

Quantidade: 2.600 unidades
Marca: Cássia 0,89
Preço Unitário:

ITEM 026

Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 14

Quantidade: 2.600 unidades
Marca: Cassia
Preço Unitário: 0,99

ITEM 029

Descrição: TESOURA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; PONTAS ARREDONDADAS; APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TAMANHO APROXIMADO: 13 CM.

Quantidade: 3.000 unidades
Marca: Leo e Leo
Preço Unitário: 0,49
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 046/12

Detentora: **RODRIGO TONELOTTO EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 022

Descrição: PAPEL VERGÊ BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 50 FOLHAS.

Quantidade: 400 pacotes
Marca: Off Paper
Preço Unitário: 5,04
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 047/12

Detentora: **Zig Giz Industria Ltda EPPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 014
Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, BRANCO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS.

Quantidade: 2.000 caixas
Marca: Zig Giz
Preço Unitário: 1,02

ITEM 015
Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, COLORIDO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS COM CORES SORTIDAS.

Quantidade: 3.000 caixas
Marca: Zig Giz
Preço Unitário: 1,38
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 048/12

Detentora: **Comercial Center Valle Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 03

Descrição: DISPENSADOR: SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS, EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA OU SACHÊS; EM ABS NA COR BRANCA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FÁCIL LIMPEZA, FÁCIL INSTALAÇÃO; PODENDO SER A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE.

Quantidade: 120 unidades
Marca: Premisse
Preço Unitário: 8,12

ITEM 09

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 1.200 pares
Marca: Volk
Preço Unitário: 1,81

ITEM 010

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 1.200 pares
Marca: Volk
Preço Unitário: 1,81

ITEM 011

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA;

ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE; COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO PEQUENO.

Quantidade: 500 pares
Marca: Volk
Preço Unitário: 1,81
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 049/12

Detentora: **Medi House Ind e Comércio de Prod Cirurgicos e Hosp Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO DE 5 A 9KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.600 unidades
Marca: Karicia
Preço Unitário: 0,26

ITEM 06

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO ATÉ 5KG; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.800 unidades
Marca: Karicia
Preço Unitário: 0,21
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 050/12

Detentora: **ML da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 220GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade: 18.000 unidades
Marca: Copobrás
Preço Unitário: 2,25
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 051/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 012

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 300 pacotes
Marca: Talge
Preço Unitário: 1,23

ITEM 013

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Talge
Preço Unitário: 1,23
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 052/12

Detentora: **Terra Clean Comercial Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL,

BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE DE 9 A 12KG NO MÍNIMO; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.600 unidades
Marca: Baby Kids Hyper
Preço Unitário: 0,30
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 053/12

Detentora: **Terra Comércio e Representações Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 02

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 75GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade: 9.000 pacotes
Marca: Altacoppo
Preço Unitário: 0,93

ITEM 014

Descrição: UVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Danny
Preço Unitário: 1,24

ITEM 015

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes
 Marca: Danny
 Preço Unitário: 1,24
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 054/12

Detentora: **T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12

Valores:

ITEM 07

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGÂNCIA E FLOGGEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE ACIMA 70KG NO MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 2.200 pacotes
 Marca: Incontinence
 Preço Unitário: 5,82

ITEM 08

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGÂNCIA E FLOGGEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO MÉDIO DE 40 A 70 KG NO MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 1.200 pacotes
 Marca: Incontinence
 Preço Unitário: 5,49
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 055/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA; CAIXA COM 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.

Quantidade: 2.500 pacotes
 Marca: Gaboardi
 Preço Unitário: 1,95

ITEM 02

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 10 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.

Quantidade: 500 unidades
 Marca: Plasnew
 Preço Unitário: 8,98

ITEM 06

Descrição: DISPENSADOR/ DOSADOR PARA ALCOOL GEL

NA COR BRANCA COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO, CONTENDO VISOR NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO TÉRMINO DO PRODUTO COM TRAVAS DE ABERTURA INTERNAS NA LATERAL.

Quantidade: 200 unidades
 Marca: Pro
 Preço Unitário: 21,50

ITEM 09

Descrição: GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR BRANCA.

Quantidade: 60 unidades
 Marca: Invicta
 Preço Unitário: 43,00

ITEM 012

Descrição: POTE PLASTICO TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 2 LITROS.

Quantidade: 200 unidades
 Marca: Plasnew
 Preço Unitário: 8,00

ITEM 013

Descrição: POTE PLASTICO TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 6,5 LITROS.

Quantidade: 200 unidades
 Marca: Plasnew
 Preço Unitário: 20,00

ITEM 020

Descrição: VASSOURA; TIPO CAIPIRA; CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.

Quantidade: 3.500 unidades
 Marca: Borborema
 Preço Unitário: 13,00
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 056/12

Detentora: **Mi da Silveira ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12

Valores:

ITEM 03

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.

Quantidade: 100 unidades
 Marca: Plasnew
 Preço Unitário: 24,45

ITEM 04

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA PIA; BOCAL DE BORRACHA; LISO; MEDINDO 11,2CM DE DIAMETRO; CABO DE POLIETILENO; MEDINDO 17,5CM DE ALTURA.

Quantidade: 1.000 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 3,45

ITEM 05

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA SANITARIO; BOCAL DE BORRACHA; ESFERICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 5,45

ITEM 07

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, MEDINDO (13X7X1,5)CM, COM CERDAS EM NYLON SINTETICO, S/ALCA, S/ CABO, MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.

Quantidade: 900 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 2,00

ITEM 08

Descrição: FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; COM GRAMATURA DE 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; VAZÃO APROXIMADA DE 100ML A CADA 15 SEGUNDOS; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 40 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 500 caixas
 Marca: Jovita
 Preço Unitário: 2,97

ITEM 010

Descrição: PÁ DE LIXO; CHAPA DE FERRO GALVANIZADA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 80 CM.

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 3,72

ITEM 011

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 01, PACOTE COM 25G.

Quantidade: 1.500 pacotes
 Marca: Vieira
 Preço Unitário: 0,79

ITEM 014

Descrição: RODO EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 1.800 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 4,49

ITEM 015

Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE POLIPROPILENO; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL

PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M
 Quantidade: 1.000 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 5,35

ITEM 016

Descrição: VASSOURA DE PÊLO; TAMANHO PEQUENO; MEDINDO 30 CM DE LARGURA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 5,29

ITEM 017

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 unidades
 Marca: DSR
 Preço Unitário: 7,49

ITEM 018

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 1.800 unidades
 Marca: DSR
 Preço Unitário: 8,09

ITEM 019

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 6 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 unidades
 Marca: DSR
 Preço Unitário: 9,73
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 057/12

Detentora: **BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 10 KG; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; DIMENSÕES: 63 CM LARGURA X 80 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 12.000 pacotes
 Marca: Araken
 Preço Unitário: 5,80

ITEM 02

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 20 KG; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/

08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 25.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 9,75

ITEM 03

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 3 KG; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 10.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 3,35

ITEM 04

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 6 KG; COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; DIMENSÕES: 59 CM LARGURA X 62 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 4,30
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 058/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 9 KG; CAPACIDADE DE 30 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Rava
Preço Unitário: 34,80

ITEM 06

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 15 KG;

CAPACIDADE DE 50 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Rava
Preço Unitário: 54,75

ITEM 07

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; SUPORTANDO 30 KG; CAPACIDADE DE 100 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 300 pacotes
Marca: Rava
Preço Unitário: 74,70
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 059/12

Detentora: **Comercial Center Valle Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM; NA COR LARANJA.

Quantidade: 5.000 unidades
Marca: Carretex
Preço Unitário: 1,10

ITEM 011

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, ROLO, MEDINDO 0,45 X 7,5M.

Quantidade: 220 rolos
Marca: Thermoprat
Preço Unitário: 2,50
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 060/12

Detentora: **ML da Silveira ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 015

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA; GOFRADO; APRESENTAÇÃO FOLHAS SIMPLES INTERFOLHADAS COM 2 DOBRAS; PARA USO EM DISPENSER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ENTRE 0,5 E 1,0 CM; IMPUREZA MÁXIMA 15MM²/M², CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 85%, CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MÁXIMA 70S; NA COR BRANCA; FARDO COM 1000 UNIDADES.

Quantidade: 6.000 fardo
Marca: Starpel
Preço Unitário: 16,80
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 061/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ESPONJA DE AÇO; PACOTE COM 8 UNIDADES

Quantidade: 11.500 pacotes
Marca: Q-Lustro
Preço Unitário: 1,10

ITEM 02

Descrição: ESPONJA DE BANHO, PARA USO INFANTIL

Quantidade: 600 unidades
Marca: Ober
Preço Unitário: 2,70

ITEM 03

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE, 102 X 69 X 28 MM; RETANGULAR; VERDE/AMARELA.

Quantidade: 20.000 unidades
Marca: Limpus
Preço Unitário: 0,75

ITEM 05

Descrição: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 unidades
Marca: Clin-off
Preço Unitário: 1,45

ITEM 06

Descrição: PANO COPA COZINHA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCO, COM DESENHO, E BAINHA DE BOA QUALIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM.

Quantidade: 1.600 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 2,10

ITEM 07

Descrição: PANO COPA COZINHA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA.

Quantidade: 600 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 2,10

ITEM 08

Descrição: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA EM TECIDO SINTÉTICO COM FURINHOS TIPO 'PERFEX', PACOTE COM 5 UNIDADES.

Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Uso fácil
Preço Unitário: 4,70

ITEM 09

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5.500 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 4,25

ITEM 010

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO SEM ACABAMENTO, BRANCO

(SEM ALVEJAR); MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM.

Quantidade: 850 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 4,25

ITEM 012

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, NA MEDIDA 0,10 X 600 M. FOLHAS BRANCAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTAS; GOFRADAS; 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS; FARDO COM 8 ROLOS CADA.

Quantidade: 400 rolos
Marca: Bom Pel
Preço Unitário: 8,85

ITEM 014

Descrição: PAPEL TOALHA BOBINA, GOFRADO; BOBINA MEDINDO 25 CM X 50 M; IMPUREZA MÁXIMA DE 15 MM²/M², CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 85% CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MÁXIMA 70S; NA COR BRANCA, FARDO COM 08 BOBINAS.

Quantidade: 750 fardos
Marca: Primula
Preço Unitário: 27,85

ITEM 016

Descrição: TOALHA DE ROSTO; MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65 CM; EM TECIDO 100% ALGODÃO; CORES SORTIDAS A SEREM DEFINIDAS PELO SOLICITANTE DENTRE AS DISPONÍVEIS.

Quantidade: 1.600 unidades
Marca: Fiação Pedreira
Preço Unitário: 4,90
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 062/12

Detentora: **Terrão Comércio e Representações Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 13

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA. FRAGÂNCIA NEUTRO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL; TEXTURIZADO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS 100% NATURAIS; DIÂMETRO DO TUBETE MEDINDO 4,0CM; ROLO MEDINDO 30M X 10 CM.

Quantidade: 150.000 rolos
Marca: Dama
Preço Unitário: 1,04
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2012.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori
Diretor Depto. de Administração

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna pública a Classificação Final, do concurso público para o cargo de Vigia.

Candidatos Habilitados

INSC.	NOME	RG	NASC	CB	TOTAL	CLAS.
0096	MARCELO CURCIO CALDERARO	26.458.435-1	02/04/1977	52	52	1
0118	ANDERSON RODRIGUES ROMEIRO	32.903.578-2	18/03/1981	52	52	2
0270	LEANDRO DE ASSIS BELELI	25.142.277-X	13/03/1987	52	52	3
0191	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PAINA	45.192.775-8	02/07/1989	50	50	4
0193	RODRIGO JOSE TABARIN	29.929.525-4	21/01/1979	48	48	5
0281	FILIPE AYRES SILVÉRIO DA COSTA	47.568.314-6	14/02/1991	48	48	6
0201	ANDERSON FERREIRA MARTINS	22.339.410-5	04/01/1974	46	46	7
0042	CLAUDIO MUNIZ RAMOS	952.289	05/09/1969	44	44	8
0123	LAERCIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	34.121.854-6	02/10/1980	44	44	9
0232	JOÃO PAULO DE ASSIS MAXIMIANO	40.761.236-1	02/11/1983	44	44	10
0261	DIEGO ALONSO MARTINS	29.323.354-8	06/12/1983	44	44	11
0054	SAULO ROBERTO VITORINO MARRIQUE	49.583.300-9	31/12/1993	44	44	12
0102	AFRANIO GONÇALVES DE CARVALHO	23.934.766-3	26/01/1970	42	42	13
0168	LUIZ FERNANDO EDUARDO	21.206.214-1	26/01/1972	42	42	14
0283	CESAR AUGUSTO MARTINS	23.934.910-6	28/10/1975	42	42	15
0263	EDELSON JOSÉ TRINDADE	30.079.004-1	06/12/1978	42	42	16
0256	BENEDITO CARLOS PEREIRA JUNIOR	41.669.286-2	05/10/1981	42	42	17
0066	ANDERSON NEMIAS MONTEIRO DA SILVA	43.518.344-8	31/01/1994	42	42	18
0035	ALCINDO APARECIDO FERREIRA	11.940.813	16/10/1956	40	40	19
0036	FABIANO ALEIXO	29.929.256-3	16/10/1978	40	40	20
0264	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	32.732.829-0	25/12/1980	40	40	21
0034	EDIPO HENRIQUE DA SILVA	42.522.132-5	02/01/1988	40	40	22
0121	JOSE CARLOS ROBERTO	21.206.171	25/11/1970	38	38	23
0041	CLEITON DE OLIVEIRA	MG 10.607.531	11/02/1978	38	38	24
0069	ALECSANDRA ELIAS RODRIGUES	40.465.288-8	27/01/1982	38	38	25
0012	FERNANDO MACHADO NOGUEIRA	41.669.159-6	04/09/1984	38	38	26
0050	ALBERTO DE SOUZA PAULA	43.070.636-4	10/10/1984	38	38	27
0005	CARLOS JOSE DOS SANTOS FRANCISCO	20.087.320	13/04/1970	36	36	28
0200	ANA PAULA DOS REIS	MG 10.002.274	01/12/1976	36	36	29
0052	ODAIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA	42.522.686-4	24/11/1982	36	36	30
0003	PAULA CRISTINA BERNARDO	41.669.302-7	30/05/1984	36	36	31
0060	LUIZ MULLER MORAES ELEUTERIO	46.442.145-7	02/05/1990	36	36	32
0040	JOSE ULISSES SANTOS ROSA	18.458.133-3	20/01/1965	34	34	33
0125	LUIZ GUSTAVO ANTONIO DA SILVA	40.355.369-6	26/09/1985	34	34	34
0238	MARCELO MIGUEL DOS SANTOS	23.612.237-X	14/02/1972	32	32	35
0071	WELLINGTON RODRIGUES PEIXOTO	7.908.637-1	29/10/1980	32	32	36
0162	JULIO CESAR CYRINO	41.658.151-1	12/10/1985	32	32	37
0224	WESLEY DA SILVA PINHEIRO	44.349.932-9	22/05/1987	32	32	38

CB - Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

INSC.	RG	NASC	CB	TOTAL
0055	29.068.691-X	25/04/1978	28	28
0273	34.121.584-3	25/01/1978	26	26
0269	27.426.114-5	30/12/1975	22	22
0016	33.331.167-X	24/09/1979	22	22
0275	55.379.413-9	04/11/1984	22	22
0190	18.898.980	18/09/1967	20	20

CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Ausentes

INSC.	RG
0113	20.087.359-3
0221	48.138.841-2

Gabarito Oficial - VIGIA

Gabarito Oficial - Vigia														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	D	C	B	C	B	D	C	A	B	D	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	B	A	B	D	A	C	D	C	C	C	D	B

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2012.

VALDEMIR SAMONETTO
Reitor

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna pública a Classificação Final, do concurso público para o cargo de Assistente Administrativo.

Candidatos Habilitados

INSC.	NOME	RG	NASC	CB	CE	TOTAL	CLAS.
0097	ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA	44.502.647-9	09/06/1989	36	20	56	1
0247	RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA	32.511.059-1	24/11/1980	34	20	54	2
0103	SARAH FORTINO LASMAR	46.350.686-8	05/12/1989	34	20	54	3
0004	JOSÉ FLAVIO MESSIAS FILHO	47.732.997-4	17/08/1991	34	20	54	4
0197	KARINA VIEIRA JANUÁRIO	43.434.333-X	10/05/1986	36	18	54	5
0018	LUIZ GUSTAVO ZAMBON	40.921.588-0	03/06/1987	32	20	52	6
0212	LAURA CAROLINA SANTIAGO COELHO	MG 12.436.616	16/12/1981	34	18	52	7
0019	ORMIHUHN DOS SANTOS NETA	46.471.675-5	18/11/1989	34	18	52	8
0031	DANIELA GALVÃO SANTOS	45.367.546-3	24/05/1989	30	20	50	9
0192	BRUNA LIBERALI ZANELLI	47.167.014-5	08/10/1990	32	18	50	10
0251	PAULO CESAR LU VISOTO FILHO	29.699.467-4	16/10/1977	28	20	48	11
0241	ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO	33.687.244-6	06/09/1981	30	18	48	12
0147	YMAN EL BABA	45.956.362-2	18/07/1989	30	18	48	13
0053	EDNA MOLNAR	32.537.974-9	22/10/1982	26	20	46	14
0085	ANDRE LUIS SANTOS	33.330.900-5	11/11/1982	28	18	46	15
0141	JULIANA BENEDETTI MURAROLLE	41.658.404-4	05/06/1984	28	18	46	16
0132	GISELE PEREIRA SANTAMARINA ASSORINO	42.230.506-6	10/12/1985	28	18	46	17
0006	CRISTINA LEMOS ALBUQUERQUE	17.205.250-6	18/06/1968	30	16	46	18
0137	ANA LUIZA FRANÇA PIRES PALHUCA	43.762.625-8	26/12/1987	30	16	46	19
0285	JONAS AMERICO DA SILVA	46.284.360-9	16/02/1990	30	16	46	20
0176	ÉRICO VERISSIMO CORREA	45.192.696-1	21/03/1989	32	14	46	21
0210	ROBERTO CORVERA NASCIMENTO	41.668.829-9	14/06/1988	34	12	46	22
0124	SILVANA FELICIO AQUILLES	30.836.867-8	12/07/1978	26	18	44	23
0259	MARCOS ANTONIO DE MELLO	47.733.048-4	05/05/1991	26	18	44	24
0084	PRISCILA ALVES BELIZARIO	41.298.599-8	15/10/1993	26	18	44	25
0077	FLAVIO ROSATI	24.740.054-3	03/12/1974	28	16	44	26
0146	FABIANO COLLA SIMON	20.736.233-6	19/05/1975	28	16	44	27
0135	REGIANE APARECIDA IRANZO PEREIRA	34.693.652-4	09/08/1982	28	16	44	28
0267	TAMIRES DA SILVA BUENO	47.317.464-9	22/11/1990	28	16	44	29
0171	INGRID BARBOSA DA SILVA	36.520.567-9	01/10/1992	28	16	44	30
0248	THIAGO STERING MOREIRA DA SILVA	41.669.145-6	02/08/1985	30	14	44	31
0117	EDERSON SULATTO DA SILVA	41.989.742-2	18/03/1986	30	14	44	32
0216	PATRICIA CABRAL DE VASCONCELLOS	43.714.236-X	22/07/1986	30	14	44	33
0225	PATRICIA MILAN GODOY	41.668.935-8	26/02/1987	30	14	44	34
0080	VICTOR CESAR	45.958.571-X	11/09/1988	30	14	44	35

0116	ANA FLAVIA MOLINA DE SOUZA	46.605.328-9	19/11/1989	30	14	44	36
0139	JOSE RICARDO DE ANDRADE TAVARES	47.357.428-7	24/04/1991	32	12	44	37
0286	DENILSON SASSARON JUNIOR	48.202.858-0	11/10/1992	32	12	44	38
0148	LEANDRO COSTA FERNANDES	33.589.119-6	02/10/1979	34	10	44	39
0277	PATRICIA FELIX DA SILVA	27.040.309-7	05/06/1974	24	18	42	40
0134	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	48.203.167-0	17/03/1992	24	18	42	41
0237	DANIELA DOMINGUES SCALON	28.745.402-2	21/02/1978	26	16	42	42
0253	JULIANA CRISTINA DOS REIS	45.300.803-3	01/03/1988	26	16	42	43
0258	RAFAEL AFONSO COSTA	46.526.110-3	11/10/1989	26	16	42	44
0150	SERGIO SILVEIRA COELHO	20.283.332	25/01/1970	28	14	42	45
0128	JEAN CARLOS VALIM BOVO	34.693.585-4	08/02/1982	28	14	42	46
0002	LUCAS DANIEL MARQUES TORRES	34.383.888-6	12/07/1982	28	14	42	47
0087	PAULO HENRIQUE LINO	41.528.184-2	04/11/1986	28	14	42	48
0074	CLEBER WILIAN CANDIDO	46.439.427-2	17/10/1989	28	14	42	49
0073	SANDRO LUIS MESQUITA BRAGANHOLE	20.493.075	02/04/1971	30	12	42	50
0244	PAULA FERNANDA BRAIDO	45.415.746-0	07/03/1988	30	12	42	51
0222	RAFAEL FERNANDES PINHEIRO	34.837.821-X	21/09/1985	22	18	40	52
0230	MARCIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	19.203.590-3	18/09/1970	24	16	40	53
0017	CAMILA BONANOME CAMARA	42.522.481-8	05/04/1986	24	16	40	54
0115	VICTORIA IOLIS VENTURELLI	MG 15.517.547	08/02/1991	24	16	40	55
0189	FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	48.272.679-9	01/06/1992	24	16	40	56
0252	FABIO NEWTON BORGES	23.936.137-4	20/05/1978	26	14	40	57
0021	GUDERNAI APARECIDO LORENZO	40.355.446-9	06/04/1985	26	14	40	58
0187	EDINE CRISTINE TREVISAN FERREIRA	34.004.030-0	28/05/1986	26	14	40	59
0083	JOAO PAULO AMBAR GONÇALVES	46.683.932-7	15/08/1990	26	14	40	60
0173	GISELLE SOARES CESCHIN NOGUEIRA ALVES	33.510.279-7	12/01/1981	28	12	40	61
0203	IZILIA MOIA ALBERGONI	MG 12.204.003	04/06/1983	28	12	40	62
0271	MATHEUS LOPES TAVARES	47.764.113-1	06/09/1990	28	12	40	63
0204	MICHAEL BANSEN SILVA	25.728.388-3	07/07/1973	30	10	40	64
0206	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	30.918.695-X	11/05/1980	30	10	40	65
0184	MARCIA APARECIDA TONINI	34.383.708-0	12/12/1981	30	10	40	66
0178	ANA CAROLINA DE SOUSA REINATO	49.741.966-X	28/04/1992	30	10	40	67
0063	TATIANE THEREZINHA ANTUNES	32.732.406-5	27/03/1986	20	18	38	68
0254	VANESSA ELISA ANDRADE DE OLIVEIRA	45.138.080-0	19/09/1986	20	18	38	69
0140	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	46.648.375-2	27/06/1990	20	18	38	70
0235	ALESSANDRA DUTRA PINHEIRO	29.352.753-2	24/07/1978	22	16	38	71
0095	HELLEN BRIANE LOPES	48.149.566-6	01/04/1992	22	16	38	72
0065	VIVIANE CRISTINA PIOVAN DA FONSECA	33.687.257-4	22/03/1981	24	14	38	73
0149	RENATA DE CASSIA SILVA FIORETTI	41.658.229-1	04/01/1986	24	14	38	74
0024	MAICON KAWASSAKI	42.626.143-4	10/11/1987	24	14	38	75
0154	GISLAINE DE CASSIA PIOVAN	38.021.070-8	09/02/1990	24	14	38	76
0152	PAULO AUGUSTO LECCHI	47.958.506	14/07/1991	24	14	38	77
0164	CLARIANE CRISTINE MILITÃO E SILVA	34.838.024-0	16/12/1991	24	14	38	78
0243	IZABEL CRISTINA DOVAL CESQUIM	17.667.382	17/09/1965	26	12	38	79
0037	MARIA DE CASSIA ROSSI DOTA ROMERA	33.029.969-4	04/06/1979	26	12	38	80
0276	ISMAEL QUILES ROSA JUNIOR	40.921.582-X	03/11/1986	26	12	38	81
0174	JANAYNA CORREA DA SILVA	47.170.107-5	10/09/1990	26	12	38	82
0068	JULIANA SACARDO	48.951.194-6	02/07/1993	26	12	38	83
0131	THALES MORAIS PANCIERI	42.431.723-0	14/02/1994	26	12	38	84

0046	CARLOS ROBERTI LOPES	14.100.921	09/04/1962	28	10	38	85
0202	CYNTHIA TÓFOLI FRANCISCO	41.034.305-5	04/02/1985	28	10	38	86
0107	HIAGO MARCILIS HENRIQUE CANDIDO ROSA	41.433.592-2	24/04/1994	28	10	38	87
0177	MARIANA DE SOUSA CARVALHO	47.596.550-4	16/01/1991	30	8	38	88
0127	JEFERSON MACEDO CIRELLI	41.141.084-2	31/03/1987	18	18	36	89
0098	CAMILA CAZARINI GOMES	47.928.086-1	16/08/1991	20	16	36	90
0186	MARCOS VINICIUS FRANCCIOLI	44.640.821-9	14/12/1988	22	14	36	91
0151	DIEGO ALVES DE ASSIS	48.874.136-1	01/01/1993	22	14	36	92
0136	JANAINA GABRIELA DA FONSECA	48.877.532-2	05/09/1993	22	14	36	93
0023	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	25.402.437-3	01/08/1974	24	12	36	94
0260	MARCELO LUIS TEIXEIRA	28.040.436-0	12/04/1978	24	12	36	95
0242	SAMUEL DE OLIVEIRA SOUSA	33.510.626-2	08/02/1980	24	12	36	96
0104	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES	45.301.113-5	08/09/1988	24	12	36	97
0245	FRANCIELI DE SOUSA CAMPOS	47.416.327-1	28/06/1991	24	12	36	98
0182	MARIANA MACIERA GAZITO	47.980.704-8	14/09/1991	24	12	36	99
0029	JUCINARA DE MEDEIROS DANTAS	48.935.720-9	14/08/1993	24	12	36	100
0160	NATHALIA APARECIDA DOS REIS	MG 15.231.140	15/01/1988	26	10	36	101
0175	ALANA HELENA BINATO	44.502.566-9	01/09/1988	26	10	36	102
0101	FELIPE ROBERTO FRISANCO	48.124.461-X	09/05/1992	26	10	36	103
0032	GABRIEL SOQUETTI DOS REIS	41.321.964-1	21/04/1994	26	10	36	104
0138	GISLAINE DELGADO DA SILVA MENEZES	34.381.178-9	31/03/1982	30	6	36	105
0079	ADRIANA REGINA GONÇALVES MARQUES	24.613.877-4	03/11/1974	16	18	34	106
0082	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	34.442.592-7	10/02/1982	18	16	34	107
0059	KEILA APARECIDA CORNETES DA SILVA	42.626.592-0	23/04/1984	18	16	34	108
0214	CELIO APARECIDO CUPERTINO	MG 13.666.405	27/06/1984	18	16	34	109
0030	MATHEUS BORDÃO GOMES	40.761.363-8	05/06/1988	18	16	34	110
0111	WALKIRIA BRUNO SIMIÃO	17.496.790	14/09/1964	20	14	34	111
0051	GISELE APARECIDA MOUVSESSIAN	30.344.803-9	30/05/1980	20	14	34	112
0094	PHAMELA TAVARES LEMES	48.201.712-0	18/09/1991	20	14	34	113
0144	PAULO CESAR VAZ DA SILVA	48.221.266-4	25/05/1992	20	14	34	114
0246	BEATRIZ XAVIER BOVETTO DE CAMPOS	48.876.387-3	08/06/1993	20	14	34	115
0022	MATHEUS CORREA MATOS	34.381.112-1	04/06/1980	22	12	34	116
0109	YARA APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA	25.448.711-7	21/05/1982	22	12	34	117
0044	ROGÉRIO APARECIDO FRANCO	45.671.292-6	26/12/1982	22	12	34	118
0217	MARINA FIALHO DE CARVALHO	43.714.285-1	25/10/1984	22	12	34	119
0249	ERICA CRISTINE DE SOUZA	45.192.694-8	28/09/1989	22	12	34	120
0064	JANAINA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA	40.569.356-4	04/11/1985	24	10	34	121
0158	MIRIAM DE OLIVEIRA MAXIMO	42.573.547-3	06/12/1988	24	10	34	122
0278	MARCELO DA SILVA SANTOS	47.154.432-2	24/08/1990	24	10	34	123
0133	RENATA CRISTINA GONÇALVES	47.154.654-9	01/11/1990	24	10	34	124
0039	LETICIA AMBRÓSIO FORNAZIERO	49.664.842-1	09/11/1992	24	10	34	125
0067	KETHLYN CRISTINA DUARTE	48.974.480	14/07/1993	24	10	34	126
0209	VIVIANE SILVA DAMACENO	28.388.672-9	24/08/1977	28	6	34	127
0112	GISELE RODRIGUES TASSONE GIÃO	40.912.998-7	16/02/1983	28	6	34	128
0025	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	48.997.879-4	03/12/1992	16	16	32	129
0169	DAIANE HONORATO FIRMINO	48.900.427-1	30/12/1992	16	16	32	130
0181	JESSICA DOS SANTOS STANGUINI	49.446.140-8	09/03/1993	16	16	32	131
0196	LEANDRO BRUM LEGASPE BARBOSA	34.381.052-9	03/07/1981	18	14	32	132
0231	ROBERTA BARROSO GUEDES	35.306.608-4	22/11/1981	18	14	32	133
0250	LEANDRO NORA	41.658.315-5	21/11/1984	18	14	32	134
0183	DENISE CAPARRON MAGRIL	44.625.202-5	29/01/1989	18	14	32	135

0207	BRUNA FERNANDES MONTIER DA SILVA	47.372.495-9	02/04/1991	18	14	32	136
0093	ROBERTA DE MACEDO MALDONADO BERTOLUCCI	49.111.618-4	30/06/1993	18	14	32	137
0165	MARCOS TADEU CORREA MATOS	43.574.381-8	15/01/1986	20	12	32	138
0236	NATHALIA EUZEBIO DE OLIVEIRA	47.715.992-8	18/05/1991	20	12	32	139
0091	BÁRBARA CAROLINE FERRARI TAGLIAFERRO	36.101.318-8	29/07/1991	20	12	32	140
0198	LEONAN DAUD RONCHI	49.016.251-4	14/12/1992	20	12	32	141
0027	JESSICA HELOISA TASSONI	48.815.073-5	04/06/1993	20	12	32	142
0015	TAMIRES LOPES BORGES DOS SANTOS	33.055.498-0	31/07/1993	20	12	32	143
0008	MAETHÊ ORTIZ LOPES	43.913.357-9	24/03/1994	20	12	32	144
0114	WILSON POIANO JUNIOR	20.283.985-0	14/06/1972	22	10	32	145
0218	MARIANA FIALHO DE CARVALHO	43.714.333-8	20/10/1983	22	10	32	146
0229	RENATO CAMPOS DE CARVALHO MEIRA	33.146.020-8	24/08/1987	22	10	32	147
0279	PATRICIA PAULA DE CASTRO	23.293.115-X	07/06/1970	24	8	32	148
0058	SUZETY APARECIDA DE MORAIS	20.087.687-9	13/08/1970	24	8	32	149
0172	MERIANA MORETTI COBRA	40.921.592-2	03/07/1987	24	8	32	150
0075	WIL ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA	34.121.886-8	11/05/1981	26	6	32	151
0120	ISRAEL ROVIGATI	47.133.120-X	24/09/1990	26	6	32	152
0043	ISAMARA ANDRÉ	25.776.545-1	15/04/1976	18	12	30	153
0166	NIDALVA DE CASSIA PERINELI PASCHINI	29.435.822-5	04/10/1978	18	12	30	154
0205	LEANDRO HENRIQUE DA CUNHA	43.434.268-3	04/04/1987	18	12	30	155
0233	CAROLINE RABELLO	34.837.974-2	04/12/1992	18	12	30	156
0010	MARIA DA GLÓRIA MARTINS	8.962.402-6	10/11/1956	20	10	30	157
0240	TIAGO VIEIRA RINCKI	42.230.522-4	08/08/1986	20	10	30	158
0090	PEDRO ANTONIO BUOZI MADRINI	41.007.104-3	29/06/1987	20	10	30	159
0284	DIEGO BETTINI CANDIDO	44.640.794-X	07/11/1988	20	10	30	160
0045	MAYARA DANIEL MOREIRA	48.201.577-9	05/09/1991	20	10	30	161
0076	AGNEZ NOGUEIRA DOS SANTOS CELEGUINI TRIONI	8.954.926-0	06/12/1956	22	8	30	162
0145	MARIA RITA DE ALVARENGA GONÇALVES BENINI	12.859.075-0	04/08/1960	22	8	30	163
0009	FELIPE MATARAZZO	23.054.180-X	10/03/1979	22	8	30	164
0126	SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	44.349.432-0	14/03/1985	22	8	30	165
0001	BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA DOTTA	48.885.956-6	09/07/1993	22	8	30	166
0213	MARIA ANISIA VALIM SANTIAGO COELHO	MG 12.436.669	06/05/1955	24	6	30	167
0072	LUCI DALVA RODRIGUES PELEGRINO	11.941.911	30/06/1963	24	6	30	168
0170	VANDREIA MARIA FOGAROLLI LA VES	20.736.530-1	04/10/1971	24	6	30	169
0239	ANDREZA DUTRA PINHEIRO	29.824.505-X	05/10/1979	24	6	30	170
0208	GIOVANA DOS SANTOS PALERMO	45.669.422-5	05/09/1984	24	6	30	171
0130	TAMIRIS NAIARA RODRIGUES	43.297.271-7	01/06/1987	24	6	30	172
0013	CASSIA CRISTINA CORREA MARIANO	23.612.902-8	15/09/1972	26	4	30	173

CB – Conhecimento Básico CE – Conhecimento Especifico
Candidatos Inabilitados

INSC.	RG	NASC	CB	CE	TOTAL
0161	30.836.416-8	21/12/1978	14	14	28
0163	40.355.659-4	08/03/1982	14	14	28
0028	41.973.587-2	20/01/1985	16	12	28
0227	40.912.739-5	31/03/1986	16	12	28
0106	18.458.624-0	30/10/1969	18	10	28
0088	34.121.592-2	17/07/1980	18	10	28
0007	40.760.956-8	17/07/1983	18	10	28
0108	48.899.200-X	20/04/1993	18	10	28
0110	48.873.841-6	29/05/1993	18	10	28

0155	40.525.432-5	11/03/1986	20	8	28
0257	45.215.037-1	13/05/1988	20	8	28
0070	47.083.823-1	11/10/1990	20	8	28
0062	48.272.522-9	11/09/1992	20	8	28
0157	48.886.842-7	11/06/1993	20	8	28
0282	27.581.631-X	09/08/1976	22	6	28
0119	MG 11.811.678	19/01/1993	22	6	28
0226	17.497.147-3	07/11/1965	24	4	28
0274	43.527.899-X	03/12/1980	24	4	28
0223	33.330.904-2	12/01/1983	14	12	26
0081	21.403.089-1	02/03/1972	16	10	26
0266	47.633.874-8	25/05/1991	16	10	26
0092	56.310.292-5	07/11/1961	18	8	26
0122	19.498.557	18/02/1970	18	8	26
0049	25.656.370-6	28/04/1975	18	8	26
0056	26.691.181-X	10/02/1978	18	8	26
0086	25.542.098-5	15/01/1980	18	8	26
0105	28.659.193-5	17/06/1981	18	8	26
0194	47.131.781-0	23/01/1991	18	8	26
0234	8.954.862	28/01/1959	20	6	26
0047	45.371.179-0	21/11/1986	20	6	26
0255	48.965.974	08/12/1992	20	6	26

0156	40.494.588-0	04/10/1987	14	10	24
0262	27.588.641-4	02/12/1976	16	8	24
0219	43.527.778-9	01/10/1984	16	8	24
0265	47.913.604-X	04/08/1991	16	8	24
0038	49.664.849-4	09/11/1992	18	6	24
0211	18.133.258	19/03/1962	20	4	24
0020	48.925.869-4	01/11/1992	22	2	24
0188	40.355.227-8	25/08/1987	10	12	22
0228	32.023.523-3	13/03/1980	14	8	22
0215	40.760.808-4	17/08/1986	14	8	22
0099	42.229.971-6	21/03/1988	14	8	22
0048	29.352.765-9	19/11/1977	16	6	22
0179	33.029.596-2	01/12/1978	16	6	22
0033	47.163.017	03/12/1990	8	12	20
0100	40.912.859-4	15/09/1984	10	10	20
0280	40.912.677-9	17/07/1987	10	10	20
0180	40.912.659-7	20/10/1986	12	8	20
0272	32.336.652-1	14/02/1979	14	6	20
0026	3000496	01/04/1986	14	6	20
0153	46.580.966-2	23/11/1989	14	6	20
0057	47.489.622-5	23/09/1990	14	6	20
0185	20.284.029	28/04/1972	12	6	18
0061	47.913.489-3	02/10/1991	14	4	18
0078	47.930.238	26/12/1991	6	10	16

CB – Conhecimento Básico CE – Conhecimento Específico

Candidatos Ausentes

INSC.	RG
0195	28.812.031-0
0129	34.380.823-7
0199	40.972.245-5
0011	41.669.035-X
0089	43.528.995-0
0143	43.527.388-7
0159	45.192.766-7
0167	47.384.979
0220	41.844.671-4
0014	43.303.849-4
0268	41.433.282-9

Gabarito Oficial - Assistente Administrativo														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	B	D	C	C	C	A	C	C	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	D	A	B	B	D	D	D	A	A	C

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2012.

VALDEMIR SAMONETTO
Reitor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012		DOS DOCUMENTOS		<p>Riachuello, nº 444 – Centro, das 09h00min às 12h00min. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos do seu documento de identidade e protocolo de inscrição.</p>	
<p>EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE “PROFº HUGO SARMENTO” – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.</p> <p>A Direção da EMEP Professor Hugo Sarmento, de São João da Boa Vista, torna público que estarão abertas no período de 05 a 29 de junho de 2012, das 14 às 21 horas, na Secretaria da Escola, localizada a Rua Riachuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista. AS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULINHO do Curso: Técnico em Administração – 2º Semestre 2012</p>		<p>No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o RG. Original, preencher uma ficha onde declarará possuir a habilitação mínima exigida e pagar uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).</p>		<p>DO RESULTADO O resultado será publicado dia 03 de julho, a partir das 14h00min. na EMEP “Profº Hugo Sarmento e consequentemente publicado no Diário Oficial do Município.</p>	
<p>AS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULINHO do Curso: Técnico em Administração – 2º Semestre 2012</p>		<p>DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA Para inscrever-se ao Vestibulinho, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª Série do Ensino Médio no período da manhã ou da tarde, visto ser o curso Técnico Profissionalizante no período noturno.</p>		<p>DAS MATRÍCULAS As matrículas serão aceitas no período de 04 a 20 de julho, das 14h00min às 21h00min na Secretaria da EMEP “Profº. Hugo Sarmento”.</p>	
<p>CURSO PROFISSIONALIZANTE Técnico em Administração</p>		<p>NÚMERO DE VAGAS 40</p>		<p>DURAÇÃO 4 Semestres</p>	
				<p>PÉRIODO Noturno</p>	
<p>CONSIDERAÇÕES FINAIS: No dia da prova será proibido o uso de aparelhos e ou componentes eletrônicos tais como: celular, calculadora, etc. Para matricular-se o aluno deverá apresentar a documentação exigida e estar classificado até o 40º lugar do curso inscrito.</p>		<p>Sendo necessário e oportuno a escola fará a 2ª chamada dos classificados a partir do 41º lugar. São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze (01/06/2012).</p>		<p>Nelson Mancini Nicolau Prefeito Municipal Cléa Áurea Florence Bassi Diretora da EMEP “Profº Hugo Sarmento”</p>	

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente

Paula Maria Magalhães Teixeira
Primeira Secretária

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 05/2012

LISTA DE PRESENÇA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC - REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS
Representante do Prefeito Municipal

NICELMA CRISTINA DE SOUZA
Representante do Depto de Cultura e Turismo

PAULA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA
Representante da Assessoria de Planejamento e Gestão

NATALIA NHOLA GOMES
Representante da Assessoria Jurídica

TARCISO PICINATO GREGÓRIO
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista

ALISSON GONÇALVES SERRANO
Representante da OAB

MARIA JOSÉ GARGANTINI MOREIRA DA SILVA
Representante da UNIFEOB

GILBERTO MARZOCHI
Representante da UNIFAE

WLADIMIR GALANTE TEIXEIRA
representante da Delegacia Regional de Ensino

HERMETI PIOCHI CIACCO DE OLIVEIRA LINO
Representante do Depto de Engenharia

RÓDION MOREIRA
Representante do CONDEMA

SERGIO AYRTON MEIRELLES DE OLIVEIRA
Representante da Academia de Letras

LEONARDO BERBALDO ORNELLAS BORGES
Suplente de Associações

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 05/2012

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC. Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e quinze minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, foi iniciada a quinta reunião extraordinária do Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 67ª Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2012. Foram justificadas as seguintes ausências: José Edel Damasceno Júnior, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista; Telma Salles Corulli, representante do COMTUR; Edna Aparecida Vasconcellos, representante do CMD; Marco Antonio de Souza, representante de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; Maria Aparecida Batista, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista. Presentes os

seguintes conselheiros:

João Vicente Zogbi Farias, representante do Prefeito Municipal; Nicelma Cristina de Souza, representante do Depto de Cultura e Turismo; Paula Maria Magalhães Teixeira, representante da Assessoria de Planejamento e Gestão; Natalia Nhola Gomes, representante da Assessoria Jurídica; Tarciso Picinato Gregório, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista; Alisson Gonçalves Serrano, representante da OAB; Maria José Gargantini Moreira da Silva, representante da UNIFEOB; Gilberto Marzochi, representante da UNIFAE; Wladimir Galante Teixeira, representante da Delegacia Regional de Ensino; Hermeti Piochi Ciacco de Oliveira Lino, representante do Departamento de Engenharia; Ródion Moreira, representante do CONDEMA; Sergio Ayrton Meirelles de Oliveira, representante da Academia de Letras; Leonardo Beraldo Ornellas Borges, suplente de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; e Antonio Carlos Rodrigues Lorette, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista. Foram iniciadas as leituras dos documentos e ulteriores providências, conforme o expediente: Primeira providência tomada foi a definição do dia e horário das reuniões ordinárias do CONDEPHIC, que serão todas as segundas sextas-feiras do mês, das 15:00 às 17:00 horas. Iniciada a

ordem do dia, foram analisados os seguintes processos: **Processo nº 881/2012 – Prefeitura de São João da Boa Vista – Requer estudo para corte dos eucaliptos localizados na entrada da CEAGESP.** O conselho reiterou o parecer anterior, que consta na folha 23 do processo 881/12; **Processo nº 677/2012 – Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Projeto de execução de rede coletora de esgoto no Largo da Estação.** O conselho não tem nada a opor, desde que se recomponha a pavimentação original em paralelepípedo; **Processo nº 50/2008 – AES Tietê - Apresentação do processo de preservação dos componentes da turbina original da Usina São José – Apresentação Eng. Daniel Palfi** – Após explanação do engenheiro Daniel Palfi, o conselho opinou pela visita conjunta dos conselheiros e AES Tietê à Usina São José, para conhecimento do local onde foi proposta a cobertura da turbina original restaurada. Opinou também pela criação de um espaço ao lado da turbina, de exposição permanente, da história da Usina São José e da Energia Elétrica em São João da Boa Vista. Não havendo mais nada a ser tratado, e diante da anuência dos conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada às 16:20 horas, sendo que eu, Paula Maria Magalhães Teixeira, secretariei e lavrei a presente ata.

Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan

ANTONIO CARLOS RODRIGUES LORETTE

Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 68/2012

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC. Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às quinze horas e vinte minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, foi iniciada a sexagésima oitava reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC. Pela ausência das secretárias do Conselho, foi nomeada secretária *ad-hoc* a arquiteta do STAC Adriana Heloisa Ferreira Carbonara de Moraes. Foi lida a ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada em 16 de Março de 2012. Foram justificadas as seguintes ausências: Paula Maria Magalhães Teixeira, representante da Assessoria de Planejamento e Gestão; Maria José Gargantini Moreira da Silva, representante da UNIFEOB; Luiz Antonio Lizarelli, representante da Diretoria Regional de Ensino; Tarciso Picinato Gregório, suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos; Ródion Moreira e Marcia Polletini Lopes da

Silva, representantes do CONDEMA e Gilberto Marzochi e Marco Aurélio Ferreira, representantes da FAE. Presentes os seguintes conselheiros: João Vicente Zogbi Farias, representante do Prefeito Municipal; Nicelma Cristiane de Souza, Representante do Departamento de Cultura; Natalia Nhola Gomes, representante da Assessoria Jurídica; Gláucia Maria Mendes Liberali, representante da Câmara Municipal; Alisson Gonçalves Serrano, representante da OAB; Edilson Boaventura Bargas, Representante do Destacamento da Polícia Ambiental; Hermeti Piochi Ciacco de Oliveira Lino, representante do Departamento de Engenharia; Telma Salles Corulli, representante do COMTUR; Sergio Ayrton Meirelles de Oliveira, representante da Academia de Letras; Marco Antonio de Souza e Leonardo Beraldo Ornellas Borges, representantes de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; Antonio Carlos Rodrigues Lorette e Maria Aparecida Batista, representantes do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista. O Presidente do Conselho solicita ao STAC que providencie junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, a substituição do membro titular Rodrigo Falconi, pelo fato do mesmo já ter acumulado três faltas consecutivas. O Presidente Lorette passa a palavra a Diretora do Departamento de Engenharia, arquiteta Ana Laura Barcelos Amaral Zenun para fazer a exposição sobre o **Processo nº1292/07 – Ana Aparecida Quintana Ribeiro – Pensão São José.** A arquiteta Ana Laura expôs todo o histórico todo imóvel e o processo que levou ao tombamento do mesmo e pede que o CONDEPHIC avalie as condições da edificação que foi danificada devido a uma colisão de um automóvel. O Presidente abriu a discussão. O

Conselho decidiu que os proprietários fossem notificados para providenciarem o escoramento do local afetado pelo acidente. Retomada a leitura de documentos, o Presidente Lorette inicia a leitura do Ofício da Câmara Municipal solicitando informações sobre as ações do CONDEPHIC. A conselheira Gláucia expõe sobre a sua participação nas reuniões do CONDEPHIC e informa que irá conversar com o atual presidente da Câmara para esclarecer eventuais dúvidas. O próximo documento a ser lido é o convite para palestra no dia 14 de abril de 2012, às 20:30 hs, no prédio da ACE, com o Professor José Dias Paschoal Neto do Museu da Imagem e Som a respeito da criação de um museu da imagem no Município. Retomada a ordem do dia foram analisados os seguintes processos: **Processo nº881/12 – Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Requer corte dos eucaliptos localizados na entrada da CEAGESP.** Iniciado o debate, o presidente propõe a formação de uma comissão de conselheiros para vistoriar o local juntamente com a Comissão de Reflorestamento e Poda do Departamento de Meio Ambiente, e indicar as árvores a serem suprimidas. Deverá ser feito registro fotográfico e manter a medida compensatória conforme a legislação vigente. Os conselheiros voluntários que farão a vistoria são: Gláucia, Marco Antonio e Bargas. **Processo nº792/12 – Palmyro Ferranti Junior – Requer licença para reforma e ampliação – Rua General Osório nº26.** O Conselho não tem nada a opor quanto a reforma pretendida e esclarece que o projeto deverá ser submetido à análise do CONDEPHAAT, já que o imóvel está situado em área envoltória de proteção do Theatro Municipal. Nada mais a tratar e diante da

anuência dos presentes, o presidente declarou encerrada a reunião, sendo que eu, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara de Moraes, secretariei e lavrei a presente ata.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente

Adriana Heloisa Ferreira
Carbonara de Moraes
Secretária *ad-hoc*

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 07/2009

Ajudante de Serviços Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
80º OSWALDO BRAGA JUNIOR
–RG 24.551.554-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PMSJBV N° 02/2012

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Concurso Público para o cargo de **Guarda Vidas.**

Candidato Habilitado

Cod.	Nome	RG	Data de Nasc.	CB	CE	Pontos Prova Escrita	Pontos Prova Prática	Total de Pontos	Class.
000125	Helder Mallet Maia e Silva	11.568.475	27/04/1983	13	08	21	29	50	1

CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	Pontos Prova Prática
000067	22.339.410-5	08
000443	41.399.962-2	06

De acordo com o item 8 do Edital de Abertura de Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser

entregues e protocolados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30min às 16h00min, estar devidamente fundamentados,

constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito)

horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui

última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SEBASTIÃO ÁLVARO GALDINO
Diretor do Departamento de Esportes

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

CONCURSO PÚBLICO SJBV 01/2012

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 6.859, **HOMOLOGO** para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 01/2012.

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO SJBV 04/2012

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 6.918, **HOMOLOGO** para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 04/2012.

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 05/2009

Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar

Administrativo, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
82º JANAINA MARIA CURTIO PARMEJANI –RG 32.023.438-1
83º JOVANICE BRAMBILA – RG 41.400.294-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 08/2011

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 08/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumir a vaga temporária de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos. O período para o comparecimento é de 18/06/2012 à 20/06/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

13º BIANCA ZANELLI DE MELO – RG 33.874.077-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2012

Professor de Apoio na Educação Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 01/2012 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/ SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/ SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG
01º MANOELA TERESA ROMAGNOLE – RG 29.068.680-5
02º ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES – RG 20.283.673-3
03º MARIA ADELIA VIANA PEREIRA – RG 9.158.309
04º ROSE ANNE GOMES – RG 15.214.831-0
05º MARCELA PIRES PAINA – RG 41.658.225-4
06º VANESSA DE CASSIA CANTOS – RG 40.913.007-2
07º GINA MARIA SBARDELLINI – RG 30.613.774-4
08º ADRIANA TOBIAS MENDES DA GRAVA – RG 18.133.146-9
09º MARIANA BRAZ – RG 34.121.933-2
10º RENATA ADRIANA TEIXEIRA – RG 28.341.736-5
11º TALITA CRISTIANE MARQUES – RG 41.658.198-5
12º ANA PAULA VIDAL – RG 32.369.211-4
13º ANDREA DE OLIVEIRA GOMES – RG 30.551.212-2
14º DANIELA DE CASSIA THEODORO SCAPIN – RG 45.370.500-5
15º REBECA DOS SANTOS DINIZ – RG 48.385.525-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2011

Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2011, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas. O prazo para o comparecimento é de 18/06/2012 à 20/06/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

03º MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA – RG 19.100.594-0
04º SAMANTHA CORREA GARCIA TORRES – RG 40.921.539-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2012

Professor de Ensino Fundamental Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2012 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01° MARIA ADELIA VIANA PEREIRA – RG 9.158.309
02° JULIANA APARECIDA ZUCHERATO – RG 34.693.381-X
03° PATRICIA ROSSI BERALDO PELA – RG 22.261.471-7
04° MARIANE TELINI VITALE – RG 44.704.728-0
05° DEBORA TATIANE THOME – RG 40.355.389-1
06° RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA – RG 34.382.126-6
07° LUCIANA FERNANDES – RG 32.308.522-2
08° DANIELA PUGLIESI – RG 40.552.758-5
09° MARCELA RINALDI – RG 44.914.948-1
10° MIRIAN DIAS DA COSTA – RG 23.613.045-6
11° SANDRA TIEMI MORI YASUMARO – RG 27.046.543-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2010

Professor de Ensino Infantil EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 03/2010, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 18/06/2012 à 20/06/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
48° MARIANA APARECIDA BENTO SANTOS – RG 45.370.656-3
49° MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE – RG 24.236.224-2
50° RENATA CAMPOS DOS SANTOS – RG 29.152.639-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria n.º 6.733, de 25 de janeiro de 2012.

Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João

Processo n.º 1559/2012

Sindicado: **LUCAS BALDUÍNO GONÇALVES DOS REIS**

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista a Comunicação Interna expedida pelo Departamento de Saúde - datada em 13 de fevereiro de 2012, constante dos autos supra mencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Luciano Alves
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria n.º 6.733, de 25 de janeiro de 2012.

Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João

Processo n.º 2294/2011

Sindicado: **LUCAS BALDUÍNO GONÇALVES DOS REIS**

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista o despacho em folha de informação do Departamento Administrativo - datado em 27 de abril de 2012, constante dos autos supra mencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Luciano Alves
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. n.º 589/12 Eng – Luis Gonzaga Pio Magalhães

Rua 14 de Julho, n.º 1213 – Vila Conrado - SJBV/SP

Resp. Técnico: Fred Marcon Westin CREA 0601137190.
Publique-se.\anbb\

Proc. n.º1219/12 Eng – Delvo Miguel dos Santos e outros

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, n.º 2400 – It. 146 – Vila Ten. Vasconcelos - SJBV/SP

Resp. Técnico: José Expedito Lucas Silva CREA 0601033145.
Publique-se.\anbb\

Proc. n.º1339/12 Eng – Frederico Rodrigues de Oliveira

Rua Alice Pires da Costa esq. Com Rua Hermínio Assalim – lote 25 – Qd. L – Jd. Das Tulipas - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior - CREA 5062876780.
Publique-se.\anbb\

Proc. n.º1124/12 Eng – Priscila Zimbardi de Almeida Macario

Rua Santo Antonio, lote 01 B – Jd. Recanto das Águas - SJBV/SP

Resp. Técnico: Juarez Garzon Rehder - CREA 122.923/D.
Publique-se.\anbb\

Proc. n.º1311/12 Eng – Lourdes Faria Parreira

Rua Luiz Hipólito Combe esq. Rua David Carvalho, n.º 166 – Parte do Lote 01 B – quadra C – Vila Valentim - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior - CREA 5062876780
Publique-se.\anbb\

Proc. n.º1308/12 Eng – Sebastiana Saturnino de Deus

Rua Geraldo Rabelo, n.º 110 e 110 F – ant. Rua Seis, Parte do Lote 06 – quadra 1 – Bairro Santo Antonio - SJBV/SP

Resp. Técnico: Daniel Domingues Filho - CREA 0600628724
Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

EEPG Francisco Dias Pascoal
Rua Lourival Alves de Moraes, s/ n.º – Jardim Magalhães - SJBV/SP.

Em 24/05/12, não houve retorno do AR, nem da correspondência, referente a notificação p/ estabelecimento n.º 1379 com prazo de 30 dias
Publique-se.

Prot. 766/12 – Poder Judiciário – Justiça Federal

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 1473 – Santa Edwírges - SJBV/SP

Em 17/05/12, elaborado Termo de Inutilização n.º 3221/AH ref. Ofício n.º 1.255/2012.
Publique-se.

Proc. 140/12-11 – Diketana Alimentos Selecionados Ltda ME

Rua Poços de Caldas, n.º 203 – Vila Brasil - SJBV/SP.

Em 24/04/12, elaborado AIPMultia n.º 3439/AD no valor de R\$ 535,00 ref. AI n.º 7285/AL.

Publique-se.

Proc. 263/12-11 – Pimpinella Esfiharia e Choperia Ltda ME

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, n.º 40 – Centro - SJBV/SP.

Em 10/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3453/AD no valor de R\$ 225,00 ref. AI n.º 7168/AL.
Publique-se.

Proc. 264/12-11 – Naramary Azevedo e Azevedo

Praça Joaquim José, n.º 124 - Aptº 122 – Centro - SJBV/SP.

Em 18/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3460/AD no valor de R\$ 584,00 ref. AI n.º 7186/AL.
Publique-se.

Proc. 220/12-11 – Silvio Luminato da Silva

Praça Roque Fiori, n.º 23 – Centro - SJBV/SP.

Em 16/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3458/AD no valor de R\$ 3.688,00 ref. AI n.º 7159/AL.
Publique-se.

Proc. 231/12-11 – Arlei Teixeira Domingos

Rua Carolina Malheiros, n.º 856 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 10/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3456/AD no valor de R\$ 230,00 ref. AI n.º 7172/AL.
Publique-se.

Proc. 260/12-11 – Andreza da Fonseca Maschio Diogo

Rua Santo Mazzi, n.º 52 – Jardim São Paulo - SJBV/SP.

Em 10/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3452/AD no valor de R\$ 300,00 ref. AI n.º 7165/AL.
Publique-se.

Proc. 242/12-11 – Tal Leilões e Eventos S/S Ltda ME

Rodovia São João – Aguai SP 344 – KM 222,5 – Sítio 21 de Abril - SJBV/SP.

Em 10/05/12, elaborado AIPMultia n.º 3454/AD no valor de R\$ 503,88 ref. AI n.º 7166/AL.
Publique-se.

Proc. 224/12 -11- CCZ – Manoel Félix Aliende

Rua Manoel da Costa Patrão, n.º 62 – SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado Termo de Intimação n.º 3232/AH ref. AI n.º 9957/AL, com o prazo de 10 dias.
Publique-se.

Proc. 223/12 – Pedro dos Santos Rodrigues

Rua Vicente Bruno, n.º 84 – Jardim Durval Nicolau II - SJBV/SP.

Em 11/05/12, elaborado Termo de Intimação n.º 3226/AH ref. AI n.º 9956/AL, com o prazo de 10 dias.
Publique-se.

Proc. 199/12 – Terezinha de Jesus Sabino Avelino

Rua Benedito Fernandes de Oliveira, n.º 15 – Sala 03 – Jardim São Nicolau - SJBV/SP.

Em 08/05/12, elaborado Termo de Intimação n.º 3225/AH ref. AI n.º 9930/AL, com o prazo de 10 dias.

Publique-se.

Proc. 237/12 – Leni de Oliveira Zanetti

Rua Adeonofri Mansi, nº 800 – Recanto do Lago - SJBV/SP.

Em 14/05/12, elaborado Termo de Intimação nº 3227/AH ref. AI nº 7232/AL, com o prazo de 10 dias. Publique-se.

Proc. 232/12 – Mário Belchior Av. Atlântica, nº 85 – Santo André - SP.

Em 14/05/12, elaborado Termo de Intimação nº 3228/AH ref. AI nº 7174/AL, com o prazo de 10 dias. Publique-se.

Proc. 243/12 – Convibra Comércio e Indústria de Concreto Vibrado Ltda

Av. Brasília, nº 1750 – Vila Loyola – SJBV/SP.

Em 14/05/12, elaborado Termo de Intimação nº 3229/AH ref. AI nº 7239/AL, com o prazo de 10 dias. Publique-se. (29/05/12)

Proc. 257/12 – Adalberto Souza de Almeida

Av. Oscar Pirajá Martins, nº 967 – SJBV/SP.

Em 16/05/12, elaborado Termo de Intimação nº 3230/AH ref. AI nº 7233/AL, com o prazo de 10 dias. Publique-se.

Proc. 186/12 – Depósito Vanzela Materiais de Construção Ltda EPP Rua Henrique Martarello, nº 761 – Jardim São Paulo - SJBV/SP.

Em 27/04/12, elaborado Termo de Liberação nº 3202/AH. Publique-se.

Proc. 175/12 – Lauro de Paiva Restiffe Filho

Praça Cel. Joaquim José, nº 75 A – 1º Andar - Centro - SJBV/SP.

Em 10/05/12, elaborado Notificação Para Recolhimento de Multa nº 1192/AF. Publique-se.

Proc. 143/12 – Viação Santa Cruz S/A

Av. São Jorge, nº 12 – Jardim Aeroporto - SJBV/SP.

Em 09/05/12, elaborado Notificação Para Recolhimento de Multa nº 1233/AF. Publique-se.

Proc. 197/12 – Paulo Aparecido Nogueira

Rua José Jacinto de Oliveira Andrade, nº 247 – Colinas da Mantiqueira - SJBV/SP.

Em 14/05/12, elaborado Notificação Para Recolhimento de Multa nº 1193/AF. Publique-se.

Proc. 234/12 – Sociedade Sanjoanense de Produtos e Serviços Ltda ME

Av. Profª Isette Correa Fontã, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP.

Em 15/05/12, elaborado Notificação Para Recolhimento de Multa nº 1234/AF.

Publique-se.

Proc. 202/12 – Eduardo Stefani Freguine A/C Antonio Bonfá Rua Cristina Correia Jobe, nº 260 – Itapira/SP.

Em 16/05/12, elaborado Notificação Para Recolhimento de Multa nº 1194/AF. Publique-se.

Proc. 325/12 – Issac Emílio Mendes ME.

Rua Cel. José Procópio, nº 1031 – Santo Antonio - SJBV/SP.

Em 22/05/12, elaborado AI Nº 7247/AL conf. Artigo 122 inciso I e artigo 118 inciso V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 321/12 – Luis Carlos Paulino A/C Imob. José Leandro.

Rua General Osório, nº 492 – Centro - SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado AI Nº 7195/AL conf. Artigo 364 inciso III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78 e 28 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000. Publique-se.

Proc. 322/12 – Pedro Pereira dos Reis A/C Imobiliária Elizete Soares.

Rua General Osório, nº 498 – Centro - SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado AI Nº 7197/AL conf. Artigo 364 inciso III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78 e 28 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000. Publique-se.

Proc. 323/12 – André Luis Barbosa Marcolino

Rua Alcindo Bedin, nº 248 e 19 – Jardim Dona Tereza II - SJBV/SP.

Em 21/05/12, elaborado AI Nº 7246/AL conf. Artigo 18, 28 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 538, 539 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 324/12 – Antonio Silveira Pimenta (Antonio Parrera)

Rua Joaquim Alves de Souza Sobrinho, nº 158 – SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado AI Nº 7198/AL conf. Artigo 364 inciso III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78 e 28 da lei Municipal 531 de 03/08/2000. Publique-se.

Proc. 326/12 – Sônia A. de Andrade Noronha

Rua João Pessoa, nº 629 – SJBV/SP.

Em 24/05/12, elaborado AI Nº 7100/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28,29,30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345,348,355 inciso IV, 357,358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 327/12 – Francisca Pereira de Melo A/C Dalva Tavares Teodoro Rua João Lopes Messias, nº 410 – Jardim Amélia - SJBV/SP.

Em 24/05/12, elaborado AI Nº 7101/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 328/12 – Aira Gomes de Aguiar

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 671 – Centro - SJBV/SP.

Em 29/05/12, elaborado AI Nº 7107/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 329/12 – Hotel Magnólia Ltda - ME

Praça Bento Gonçalves, nº 107 – Rosário - SJBV/SP.

Em 25/05/12, elaborado AI Nº 7103/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 330/12 – Waissi André Sorato

Rua Luiz Gambeta Sarmento, nº 1052 – Santo Antonio - SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado AI Nº 7196/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 331/12 – Heloisa Helena Fernandes Rotadante A/C Imobiliária José Leandro.

Rua General Osório, nº 492 – Centro - SJBV/SP.

Em 17/05/12, elaborado AI Nº 7199/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 332/12 – Marília de Fátima Cassiano

Rua Ana Lotufo Bruno, nº 36 – Durval Nicolau - SJBV/SP.

Em 29/05/12, elaborado AI Nº 7225/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 333/12 – Nuria Ferreira de Aguiar Pires

Rua Sabiá, nº 227 – Recanto dos Pássaros - SJBV/SP.

Em 21/05/12, elaborado AI Nº 7244/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 334/12 – Manoel Nascimento Sobrinho

Rua Gonçalves Dias, nº 163 – São Benedito - SJBV/SP.

Em 21/05/12, elaborado AI Nº 7244/AL conf. Artigo 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 364 inciso III do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 335/12 – Sidiney Damasceno e Souza EPP

Rua Carolina Malheiros, nº 81 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 24/05/12, elaborado AI Nº 7102/AL conf. Artigo 15, parágrafo 1 e 2 da Lei nº 5.991 de 17/12/73 combinado com artigo 3 da RDC 44 de 17/08/09. Publique-se.

Proc. 336/12 – Sociedade Sanjoanense de Prod. e Serviços Ltda ME

Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP.

Em 24/05/12, elaborado AI Nº 7249/AL conf. Artigo 15 e 17 da Lei Federal nº 5.991 de 17/12/73 combinados com artigo 3 da RDC 44 de 17/08/09 combinado com artigo 118, inciso V da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 618/04 – Clarice F.V.Lima ME.

Avenida João Osório, nº 83 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 14/05/12, houve retorno do AR referente Notificação para estabelecimento nº 1397, sem que o mesmo tenha sido recebido pelo notificado. Publique-se.

Proc. 371/99 – Sidiney Damasceno e Souza ME

Rua Carolina Malheiros, nº 81 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 04/05/12, elaborado TI nº 3213/AH ref. Descarte de medicamentos com prazo de validade vencido. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 288/12 – Beatriz Moreno dos Reis ME

Rua Riachuelo, nº 263 A - Centro - SJBV/SP.

Em 29/05/12, deferido recurso ref. AI nº 7192/AL com prazo de 30 dias.

Publique-se.\anbb\

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 303/12 – Mônica Borges de Souza

Rua Orlando Fracari, nº 93 A – Recanto do Lago – SJBV/SP.

Em 30/05/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7238/AL.

Publique-se.

Proc. 263/12 – Pimpinella Esfiharia e Coperia Ltda ME

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 40 - Centro – SJBV/SP.

Em 29/05/12, indeferido o recurso ref. AIPM nº 3453/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 302/12 – Marcelo Alves Araújo.

Rua Carolina Malheiros, nº 315 – Vila Conrado - SJBV/SP.

Em 29/05/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7237/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 140/12 – Diketana Alimentos Seleccionados Ltda ME

Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil - SJBV/SP.

Em 29/05/12, indeferido o recurso ref. AIPM nº 3439/AD.

Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc.110/11 – Jaltair Candido de Carvalho

Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 2303 A – Jardim Progresso – SJBV/SP

Publique-se.

Proc.541/97 – Rídis Ferreira

Rua Saldanha Marinho, nº 494 - Centro – SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

Proc.618/04 – Clarice F. V. Lima ME

Av. João Osório, nº 83 - Centro – SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

Proc.033/11 – Lucas Henrique Gaspar Lanchonete ME

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 873 A – Jd. Nova São João - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira

Cargo:- Coordenadora da VISA CREA 153.534/D

Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro Sanitarista
CREA 113.719/D

Nome:- Benedito de Oliveira
Cargo:- Cirurgião Dentista
CRO 17.867

Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini
Cargo:- Enfermeira
COREN 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-03

Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: . 20.283.622-8

Nome: - Lígia Regina Ferreira Nogueira
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: . 41.669.238-2

Nome:-Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: 34.837.473-2

Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.864.139

Nome:- Vicensa Margarette Silveira
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.383.792

Nome:- Cláudia Bernardes Pereira
Cargo:- Farmacêutica
CRF 19.953

Nome:- Gislaíne Cristina dos Reis Gama
Cargo:- Enfermeira
Coren 0145680

Nome: Andréa Carla Armelím
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977

Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 4.290.510- 2.

Nome: Maurílio Cremasco Pereira
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 15.535.832 – 7.

Jorge Luis Pranuvi Valota
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 7.659.897

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: Ana Maria Gonçalves Arcuri
Cargo: Coordenadora
Coren 34.418

Nome: Fernanda Fogaça Leme
Cargo: Médica Veterinária
CRMV 4.886

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP 5585

Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi
Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886

Nome: Mirtes dos Santos Batista
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 129791

Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE

Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira
Cargo: Enfermeira
COREN-SP 17.161

Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 69748

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP: 208989

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo: Enfermeira
COREN – 0077830

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN – 427254

Nome: Lucimara dos Santos Bordan
Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome: Carlos Augusto Ferreira
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5061052640

Nome: Vanessa Bertoluzzi Vicente
Cargo: Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome: Alfredo de Almeida Junior
Cargo: Médico do Trabalho
CRM 24867

SIVISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2334/11 Data de Protocolo:14/11/2011

CEVS:354910201-863-000160-1-2 Data de Validade:22/05/2013
Razão Social:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CNPJ/CPF:26521181882
Endereço:RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 2º ANDAR SALA 22 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CPF:265.211.818-82 Resp. Técnico:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CPF:265.211.818-82 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2334/11 Data de Protocolo:14/11/2011

CEVS:354910201-863-000161-1-0 Data de Validade:22/05/2013
Razão Social:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CNPJ/CPF:26521181882
Endereço:RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 2º ANDAR SALA 22 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2528/11 Data de Protocolo:19/12/2011

CEVS:354910201-750-000017-1-6 Data de Validade:31/05/2013

Razão Social:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CNPJ/CPF:26755146838

Endereço:RODOVIA SÃO JOÃO/AGUÁS DA PRATA, SP 340- KM 229 CHÁCARA SÃO JOSÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CPF:267.551.468-38 Resp. Técnico:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CPF:267.551.468-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:364/12 Data de Protocolo:09/03/2012 C

EVS:354910201-863-000430-1-0 Data de Validade:18/05/2013

Razão Social:PERSIO COSTA PINTO DE FREITAS CNPJ/CPF:34888543887 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,175 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:PERSIO COSTA PINTO DE FREITAS CPF:348.885.438-87 Resp. Técnico:PERSIO COSTA PINTO DE FREITAS CPF:348.885.438-87 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:457/12 Data de Protocolo:23/03/2012

CEVS:354910201-863-000239-1-4 Data de Validade:30/05/2013

Razão Social:PATRÍCIA HELENA VICENTE CANCIANO CNPJ/CPF:27328250852 Endereço:R.: ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 31 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal:PATRÍCIA HELENA VICENTE CANCIANO

CPF:273.282.508-52 Resp. Técnico:PATRÍCIA HELENA VICENTE CANCIANO CPF:273.282.508-52 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:463/12 Data de Protocolo:26/03/2012

CEVS:354910201-863-000088-1-8 Data de Validade:25/05/2013

Razão Social:FILOMENA DE SOUZA FRANCO CNPJ/CPF:25594390855 Endereço:R. SANTAV MARIA,509 VILA BRASIL Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:FILOMENA DE SOUZA FRANCO CPF:255.943.908-55 Resp. Técnico:FILOMENA DE SOUZA FRANCO CPF:255.943.908-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:467/12 Data de Protocolo:27/03/2012

CEVS:354910201-863-000272-1-9 Data de Validade:28/05/2013

Razão Social:CARLOS ALBERTO TORATI FERREIRA CNPJ/CPF:19201225830 Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,36 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO TORATI FERREIRA CPF:192.012.258-30 Resp. Técnico:CARLOS ALBERTO TORATI FERREIRA CPF:192.012.258-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:467/12 Data de Protocolo:27/03/2012

CEVS:354910201-863-000276-1-8 Data de Validade:28/05/2013

Razão Social:CARLOS ALBERTO TORATI FERREIRA CNPJ/CPF:19201225830

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,36 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:516/12 Data de Protocolo:03/04/2012

CEVS:354910201-863-000218-1-4 Data de Validade:30/05/2013

Razão Social:MARIANA DE PINHO NORONHA CNPJ/CPF:30028525892 Endereço:AVENIDA TEREZIANO VALLIM,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP Resp. Legal:MARIANA DE PINHO NORONHA CPF:300.285.258-92 Resp. Técnico:MARIANA DE PINHO NORONHA CPF:300.285.258-92 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:531/12 Data de Protocolo:04/04/2012

CEVS:354910201-477-000054-1-0 Data de Validade:31/05/2013

Razão Social:B. DE CASSIA C. PAINA DROGARIA ME. CNPJ/

CPF:07465026000154

Endereço:R.: SERAFIM JOSÉ FERREIRA,489 V. NOSSA SRA. DE FÁTIMA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-600 UF:SP Resp. Legal:BENEDITA DE CASSIA CARNEIRO PAINA CPF:870.144.678-91 Resp. Técnico:BENEDITA DE CASSIA CARNEIRO PAINA CPF:870.144.678-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:576/12 Data de Protocolo:13/04/2012

CEVS: Data de Validade: Razão Social:ASSOC.PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF:67161810000109

Endereço:RUA AUGUSTO CAETANO,275 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-143 UF:SP Resp. Legal:LAÉRCIO PELEGRINI CPF:875.412.548-00.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:633/12 Data de Protocolo:23/04/2012

CEVS:354910201-863-000079-1-9 Data de Validade:25/05/2013

Razão Social:THATIANA BRANDÃO CHESSA LUIZ CNPJ/CPF:33763820850 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,215 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:THATIANA BRANDÃO CHESSA LUIZ CPF:337.638.208-50 Resp. Técnico:THATIANA BRANDÃO CHESSA LUIZ CPF:337.638.208-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:633/12 Data de Protocolo:23/04/2012

CEVS:354910201-863-000316-1-5 Data de Validade:25/05/2013

Razão Social:THATIANA BRANDÃO CHESSA LUIZ CNPJ/CPF:33763820850 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,215 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:674/12 Data de Protocolo:30/04/2012

CEVS: Data de Validade: Razão Social:ASSOC.PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF: 6 7 1 6 1 8 1 0 0 0 1 0 9 Endereço:RUA AUGUSTO CAETANO,275 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-143 UF:SP Resp. Legal:LAÉRCIO PELEGRINI CPF:875.412.548-00.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:717/12 Data de Protocolo:07/05/2012

CEVS:354910201-863-000030-1-8 Data de Validade:28/05/2013

Razão Social:JOSÉ ALFREDO

JUNQUEIRA VALLIM CNPJ/CPF:09703606814 Endereço:AV DR. DURVAL NICOLAU ,1307 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF:097.036.068-14 Resp. Técnico:JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF:097.036.068-14 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:809/12 Data de Protocolo:15/05/2012

CEVS:354910201-477-000079-1-9 Data de Validade:18/04/2013

Razão Social:ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA CNPJ/CPF:96681861002286 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1665 JD. SÃO NICOLAU Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico:VANESSA HELENA DA SILVA SALAAR MAGALHÃES CPF:272.055.248-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:810/12 Data de Protocolo:16/05/2012

CEVS:354910201-477-000079-1-9 Data de Validade:18/04/2013

Razão Social:ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA CNPJ/CPF:96681861002286 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1665 JD.SÃO NICOLAU Município:SÃO JOÃO

DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico:VANESSA HELENA DA SILVA SALAAR MAGALHÃES CPF:272.055.248-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:813/12 Data de Protocolo:16/05/2012

CEVS:354910201-863-000559-1-3 Data de Validade:31/05/2013

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150039

Endereço:ESTRADA VICINAL JOÃO BATISTA MERLIN,963 JARDIM MAESTRO MOURÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:813/12 Data de Protocolo:16/05/2012

CEVS:354910201-863-000560-1-4 Data de Validade: Razão

Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150039

Endereço:ESTRADA VICINAL JOÃO BATISTA MERLIN,963 JARDIM MAESTRO MOURÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:817/12 Data de Protocolo:17/05/2012

CEVS:354910201-477-000062-1-1 Data de Validade:31/05/2013

Razão Social:A.B.M.A. VICENTE - ME CNPJ/CPF:08538003000195 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,184 LOJA 01 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110

UF:SP Resp. Legal:ANA BEATRIZ M.ASTOLFO VICENTE CPF:368.336.668-06 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO VICENTE CPF:024.592.038-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:845/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-325-000009-1-4 Data de Validade:25/05/2013

Razão Social:SEBASTIÃO MARCOS DA COSTA CNPJ/CPF: 1 5 1 3 3 7 5 3 6 9 1 Endereço:PRAÇA DA CATEDRAL,98 SALA 22 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-009 UF:SP

Resp. Legal:SEBASTIÃO MARCOS DA COSTA CPF:151.337.536-91 Resp. Técnico:SEBASTIÃO MARCOS DA COSTA CPF:151.337.536-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:864/12 Data de Protocolo:22/05/2012

CEVS:354910201-477-000081-1-7 Data de Validade:11/03/2012

Razão Social:DROGARIA MAMEDE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 4 4 8 3 6 3 2 8 0 0 1 1 8 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1.391 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:GERALDO MAMEDE DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:024.648.168-41.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:882/12 Data de Protocolo:23/05/2012

CEVS:354910201-477-000096-1-0 Data de Validade:29/05/2013

Razão Social:JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO - ME CNPJ/CPF:14924502000202

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1380 JARDIM SÃO NICOLAU Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO CPF:221.253.178-85 Resp. Técnico:EZEQUIEL LEITE RAMOS CPF:331.950.848-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:911/12 Data de Protocolo:25/05/2012

CEVS:354910201-477-000083-1-1 Data de Validade:25/08/2012

Razão Social:SOCIEDADE SANJOANENSE DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:11282131000125 Endereço:AV. PROFª ISETTE CORREA FONTÃO,1.760 JARDIM IPÊ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-750 UF:SP Resp. Legal:MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF:107.855.358-02.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:2335/11 Data de Protocolo:14/11/2011

CEVS:354910201-863-000160-1-2 Data de Validade:22/05/2013

Razão Social:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CNPJ/CPF:26521181882

Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,460 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO

CPF:265.211.818-82 Resp. Técnico:DANIELA CRISTINA ALEXANDRE SIMON CIACO CPF:265.211.818-82 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 11 de junho de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de Junho de 2012.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 228/2012-11 – Ana Aparecida Pereira.

Rua Vicente Bisi, 252 – Solário da Mantiqueira em Sjbvista.

Em 15/05/2012, lavrado TI nº 3372/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9962/AL. Publique-se.

Proc. 231/2012-11 – Nilse Casagrande Brentegani.

Rua Santa Maria, 321 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 15/05/2012, lavrado TI nº 3371/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9965/AL. Publique-se.

Proc. 226/2012-11 – Doracy Pereira Marcelino – A/C : José Edson Eleotério/Rute P. da Silva Eleotério.

Rua Caio José de Miranda, 236 – Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.

Em 10/05/2012, lavrado TI nº 3370/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9959/AL. Publique-se.

Proc. 237/2012-11 – Joaquim Francisco Rosa.

Rua Américo Brasiliense, 273 em Sjbvista-sp.

Em 21/05/2012, lavrado TI nº 3373/AH; concedendo prazo de 20 dias – referente AI 9970/AL. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 226/2012-11 - Doracy Pereira Marcelino - A/C: José Edson Eleotério / Rute P.da Silva Eleotério.

Rua Caio José de Miranda, nº 236 - Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.

Em 25/04/12, Lavrado AI Nº 9959/AL - Limpeza Geral do Imóvel à Rua Pereira Machado, nº 260 - Cadastro 4.28.165. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 217/12-11 – Antenor Mendes – Rua Ten. Alberto Mendes Jr., 425 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

O deferimento do recurso em 25/04/2012; referente ao Auto de Infração nº 9949/AL; datado de 13/04/2012. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 DE JUNHO DE 2.012.

Ana Maria Gonçalves Arcuri Enfermeira COREN 34.418sp Coordenadora Centro de Controle de Zoonoses

LEIS

LEI Nº 3.155, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

“Revoga a Lei Municipal nº 126, de 02 de outubro de 1.989, que dispõe sobre o recuo do alinhamento para construção de ambos os lados da Av. Oscar Pirajá Martins e Av. Dr. Durval Nicolau e dá outras providências”.

(Autor: Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI-

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 126, de 02 de outubro de 1.989, que dispõe sobre o recuo do alinhamento para construção de ambos os lados da A. Oscar Pirajá Martins e Av. Durval Nicolau.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Roberto Campos
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (05.06.2012).

LEI Nº 3.156, DE 12 DE JUNHO DE 2.012

“Dispõe sobre a doação de serviços de terraplenagem a serem custeados pelo Município em área de propriedade da **2R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 14.744.299/0001-01, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93 e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e posteriores alterações”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a **2R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 14.744.299/0001-01, os serviços de terraplenagem a serem realizados em área de propriedade da donatária, com aproximadamente 14.395 m² (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados), com frente para a Rodovia que liga São João a Aguaí, objeto da matrícula nº 15.377, constante do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 2114/2012.

ARTIGO 2º: Para efeito da doação com encargos fica atribuído aos

serviços de terraplenagem ora doados o valor referencial de R\$ 141.095,41 (centro e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com parecer técnico integrante do processo administrativo nº 2114/2012.

Parágrafo único: O valor referencial mencionado no *caput* deste artigo poderá sofrer oscilação, tendo em vista que a contratação dos serviços de terraplenagem pela Prefeitura Municipal será feita mediante licitação.

ARTIGO 3º: O adquirente, para obter o benefício da doação dos serviços de terraplenagem mencionados no artigo 1º desta lei, assume os seguintes encargos:

a) Destinar o imóvel em que serão realizados os serviços ora doados para construir galpões industriais/comerciais com capacidade aproximada de 12 lotes com aproximadamente 900 m² cada um e sob os quais serão edificados galpões modulares de 750 m² para locação.

b) Compromisso de iniciar as obras de construção dos galpões no prazo de 6 (seis) meses a contar do término dos serviços de terraplenagem a serem realizados pela Prefeitura;

c) Compromisso de terminar as obras de construção dos galpões no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do término dos serviços de terraplenagem a serem realizados pela Prefeitura;

Parágrafo único: A data do término dos serviços de terraplenagem a serem realizados pela Prefeitura deverá ser atestada pelo Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal e, imediatamente, comunicada ao representante legal da empresa doadora, sendo que a partir desta data que se iniciará a contagem dos prazos mencionados nas alíneas “b” e “c” do *caput* deste artigo.

ARTIGO 4º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo 2114/2012, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, o valor gasto pela Prefeitura Municipal, conforme valor referencial previsto no artigo 2º desta lei, para a realização dos serviços de terraplenagem ora doados deverá ser devolvido aos cofres públicos pela 2R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC e multa no valor de 10% (dez por cento), a contar da data do término dos serviços, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 2114/2012, estando o mesmo à disposição dos interessados.

ARTIGO 5º: Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com a redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003 e posteriores alterações.

ARTIGO 6º: As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO/DESENVOLVIMENTO.

UNIDADE EXECUTORA – 01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR – PLANEJAMENTO.

ELEMENTO ECONÔMICO – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

AÇÃO – 1001 – INFRA-ESTRUTURA URBANA..... R\$. 141.095,41

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze (12.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.157,
DE 12 DE JUNHO DE 2.012**

“Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **SAN PET RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.870.482/0001-94, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a **SAN PET RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.870.482/0001-94, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo, implantar uma unidade de coleta de resíduos não-perigosos e comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 7494/2011, assim identificado:

LOTE 2, da quadra “V” – Pólo Industrial

Área de 9.361,32m², medindo 95,60m com frente para a Avenida Dez, confronta no lado direito 93,06m com a Área Institucional, no lado esquerdo 94,36m com a Área Verde III e nos fundos mede 61,62m mais 42,28m em deflexão com propriedade de João Joaquim Lopes.”

ARTIGO 2º: Para efeito da doação com encargos fica atribuído ao imóvel o valor de R\$ 29.003,71 (vinte e nove mil e três reais e setenta e um centavos), de conformidade com o laudo elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 6.604, de 01 de dezembro de 2011.

ARTIGO 3º: O adquirente no ato da assinatura do contrato de doação assumirá os seguintes encargos:

a) Compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta lei;

b) Funcionamento do imóvel doado, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta lei;

c) Realização de 50% (cinquenta por cento) pelo menos, dos planos iniciais de construção, dentro de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta lei;

d) Destinar o imóvel para implantar uma unidade de coleta de resíduos não-perigosos e comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

e) Empregar, diretamente, ao menos 15 (quinze) funcionários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal nº 1.173, de 19 de agosto de 2003 é que será lavrada a escritura de doação em definitivo, salvo as exceções previstas em lei.

ARTIGO 4º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo nº 7494/2011, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, o terreno doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização e a empresa

beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 7494/2011, estando o mesmo à disposição dos interessados.

ARTIGO 5º: Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com a redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do constante no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003.

ARTIGO 6º: A presente lei, a portaria que designou os peritos, e o laudo avaliatório integrarão o traslado da escritura por cópias reprográficas.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze (12.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.158,
DE 12 DE JUNHO DE 2.012**

“Concede subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a importância de R\$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas de custeio, especificamente com a manutenção do Programa de Atenção Integrada a Pessoas Portadoras de Deficiência – PPD, no atendimento de 1 (uma) pessoa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no exercício de 2.012.

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos à entidade acima será efetuado em parcelas de acordo com a liberação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º: A subvenção concedida pelo artigo precedente será coberta com os recursos oriundos do Programa de Atenção Integrada a Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Unidade Executora 01.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 335043 – Subvenções Sociais suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze (12.06.2012)

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.159,
DE 12 DE JUNHO DE 2.012**

“Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a MULTISERVICE – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.230.768/0001-05, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003”.

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a MULTISERVICE – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.230.768/0001-05, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo realizar a construção de um condomínio de galpões

destinados à locação com finalidades industriais, para a viabilização da instalação de indústrias e demais empresas no Município que não têm intenção de investir em unidade própria, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 2697/12, assim identificado:

“Área de 4.583,90 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados e noventa centímetros quadrados), a ser desmembrada do Lote 8 da Quadra N, do Pólo Industrial.”

ARTIGO 2º: Para efeito da doação com encargos fica atribuído ao imóvel o valor total de R\$ 63.145,23 (sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de conformidade com o laudo elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 6.898, de 15 de março de 2012.

ARTIGO 3º: O adquirente no ato da assinatura do contrato de doação assumirá os seguintes encargos:

a) Compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta lei;

b) Realização de 50% (cinquenta por cento) pelo menos, dos planos iniciais de construção, dentro de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta lei;

c) Destinar o imóvel para a construção de um condomínio de galpões destinados à locação com finalidades industriais, para a viabilização da instalação de indústrias e demais empresas no Município que não têm intenção de investir em unidade própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal nº 1.173, de 19 de agosto de 2003 e posteriores alterações é que será lavrada a escritura de doação em definitivo, salvo as exceções previstas em lei.

ARTIGO 4º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo 2697/2012, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, o terreno doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 2697/2012, estando o mesmo à disposição dos interessados.

ARTIGO 5º: Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com a redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do constante no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003.

ARTIGO 6º: A presente lei, a portaria que designou os peritos, e o laudo avaliatório integrarão o traslado da escritura por cópias reprográficas.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze (12.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.098,
DE 29 DE MAIO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a licença sem remuneração da Professora do Ensino Fundamental Daniele Bortotto Cunha;

Considerando que a EMEB José Procópio do Amaral não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ERIKA RIDOLFI**, portadora do RG nº 41.400.220-9, classificada em 5º lugar no processo seletivo nº 02/2011, para a partir de 31/05/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Daniele Bortotto Cunha a qual encontra-se em licença sem vencimentos por até 02 anos, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo II da Lei 670/92 sendo a duração máxima até 16/08/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2012 .

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze (29.05.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.099,
DE 31 DE MAIO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da senhora Elenice Imaculada Vidolin, de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme Portaria nº 6.908/2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear, a partir de 31/03/2012, a senhora **ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI**, portadora do RG nº 16.114.690-9, para Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2012 .

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31.05.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.100,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 04 de junho de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir **MARIANA SANTOS FUSTINONI, CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA e REGINA LUCIA DOS SANTOS** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pelas Portarias nº 6.393, de 24/08/2011 e nº 7.029, de

03/05/2012, respectivamente, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.101,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 04 de junho de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Incluir **LERIANE DA SILVA CASSINI, ROSEMARY RODRIGUES, GHISLAINE FONSECA ALVES, GRAZIELA MARIA LIMA QUIRINO e EWELYN CRISTINA DE SOUZA** na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.102,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **REGINA ROCHA RODRIGUES** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 050/12 cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de

alunos para o ano letivo de 2012.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Ricardo de Jezus Martinelli e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.103,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 051/12 cujo objeto é a aquisição de **móveis, equipamentos e eletroeletrônicos.**

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Heloísa Helena da Silva Nassar, Marcela Fonseca e Patrícia Spagnol de Oliveira para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.104,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **JULIANE POIANO CELEIRO** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 052/12 cujo objeto é a **aquisição de veículo automotor.**

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Maria Cecília da Silva Boratto e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.105,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 053/12 cujo objeto é a **aquisição de medicamentos.**

ARTIGO 2º: Designar os servidores Regina Rocha Rodrigues, Alexandre Aparecido de Souza e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.106,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **FERNANDO CESAR DE SOUZA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 054/12 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia no Cemitério Municipal São João Batista, com disponibilização de mão de obra.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Marcela Fonseca, Daniela Luzia dos Reis Machado e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês

de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.107,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 055/12 cujo objeto é a aquisição de materiais escolares e de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Alini Lazaro Ruy e Matheus Henrique Viana para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.108,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 056/12 cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de enfermagem com aparelho em comodato.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Jorge Renato Somenzari, Daniela Luzia dos Reis Machado e Janaina Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Rubya Sanny de Carvalho para auxiliar a equipe de apoio

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.109,
DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim;

Considerando que a Portaria nº 6.752, de 08 de fevereiro de 2.012 designou servidores desta municipalidade como gestores de contratos;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Excluir como gestora de contratos do Departamento de Educação a servidora **JUSSARA CALVENTE SEBILA**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze (04.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.110,
DE 06 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando que a servidora Daniely Moraes de Souza Francisco se encontra em tratamento médico;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98, a Sra. **CLEIDE APARECIDA DOS REIS SBRILLE**, portadora do RG nº 18.210.635-4, classificada em 2º lugar no processo seletivo nº 003/2012, para a partir de 11/06/2012 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma Lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Daniely Moraes de Souza Francisco.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de

junho de dois mil e doze (06.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.111,
DE 06 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Presidente do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Empresas Municipais, João Henrique de Paula Consentino, estará concorrendo a cargo Eletivo Municipal;

Considerando mais que o cargo de Presidente do Sindicato será ocupado pela sua Vice Presidente, Mirtes dos Santos Batista;

Considerando ainda o disposto no § 1º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, com redação alterada pela Emenda nº 015, de 12 de abril de 1994,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Afastar do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 06/06/2012 a 06/10/2012, a servidora **MIRTES DOS SANTOS BATISTA**, Vice Presidente do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Empresas Municipais, para assumir a presidência do referido Sindicato, por motivo de afastamento do Sr. João Henrique de Paula Consentino, com base no § 1º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, com redação alterada pela Emenda nº 015, de 12 de abril de 1994.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/06/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze (06.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.112,
DE 06 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. **VALDEI SAMONETTO**, Contador, CRC nº 1SP165611/0-8, para exercer a função de GESTOR, pelo controle administrativo e financeiro do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze (06.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.113,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Luciana Maria Ferraz Gruli, constante do Processo 100/2012, solicitando interrupção da licença sem vencimentos concedida em 01/05/2011;

Considerando que a servidora solicitou a interrupção da licença a partir de 10/06/2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 10/06/2012, os efeitos da Portaria nº 6.111, de 20 de abril de 2011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.114,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando que a servidora Ana Patrícia de Andrade Alcantara se encontra em licença maternidade até 18/09/2012;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98, o Sr. **FÁBIO LUIS DE FREITAS GARCIA**, portador do RG nº 33.646.153-7, classificado em 5º lugar no processo seletivo nº 003/2012, para a partir de 11/06/2012 exercer o emprego temporário de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma Lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Ana Patrícia de Andrade Alcantara.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.115,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **LUCIEN DONIZETTI SILVA**, **FRED MARCON WESTIN** e **LUIS ANTONIO GONÇALVES**, para efetuarem avaliação de uma área de terras no Sítio denominado Capituvá localizado na Estrada Velha São João-Aguaí Km 02, com aproximadamente 12,00 alqueires ou (283,577,59 m²) alqueires, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.117,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Marina Maldonado Valente, portadora do RG nº 40.119.489-9, aprovada no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 30 de maio de 2012, os efeitos da Portaria nº 6.931, de 26 de março de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.118,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Maria de Lourdes Julio Sabino, portadora do RG nº 25.304.786-9, aprovada no concurso público nº 07/2009, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 25 de maio de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.046, de 09 de maio de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.119,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Thales Eduardo M. dos Santos, portador do RG nº 46.606.246-1, aprovado no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 16 de maio de 2012, os efeitos da Portaria nº 6.974, de 10 de abril de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.120,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação/Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MANOELA TERESA ROMAGNOLE**, portadora do RG 29.068.680-5, classificada em 1º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.121,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação/Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES**, portadora do RG 20.283.673-3, classificada em 2º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.122,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Chrissante Yorgi Marudi;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação/Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA ADÉLIA VIANA PEREIRA**, portadora do RG 9.158.309, classificada em 3º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.123,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Bianca Zanelli de Melo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação/Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSE ANNE GOMES**, portadora do RG 15.214.831-0,

classificada em 4º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.124,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Jéssica Cristine Braido;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação/Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARCELA PIRES PAINA**, portadora do RG 41.658.225-4, classificada em 5º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.125,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Rosimeire Rocha Oliveira Fernandes;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de

Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **VANESSA DE CASSIA CANTOS**, portadora do RG 40.913.007-2, classificada em 6º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.126,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Sylvia Maria Simonassi da Silva;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GINA MARIA SBARDELLINI**, portadora do RG 30.613.774-4, classificada em 7º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.127,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo

etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Erika Cristina Silvino de Oliveira;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ADRIANA TOBIAS MENDES DA GRAVA**, portadora do RG 18.133.146-9, classificada em 8º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.128,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIANA BRAZ**, portadora do RG 34.121.933-2, classificada em 9º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.129,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **RENATA ADRIANA TEIXEIRA**, portadora do RG 28.341.736-5, classificada em 10º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.130,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **TALITA CRISTIANE MARQUES**, portadora do RG 41.658.198-5, classificada em 11º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.131,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANA PAULA VIDAL**, portadora do RG 32.369.211-4, classificada em 12º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.132,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANDREA DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do RG 30.551.212-2, classificada em 13º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.133,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELA DE CASSIA THEODORO SCAPIN**, portadora do RG 45.370.500-5, classificada em 14 lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.134,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **REBECA DOS SANTOS DINIZ**, portadora do RG 48.385.525-X, classificada em 15 lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.135,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Neide Aparecida Bertholucci Passiani,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA ADELIA VIANA PEREIRA**, portadora do RG 9.158.309, classificada em 1º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.136,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Patrícia Valentin,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JULIANA APARECIDA ZUCHERATO**, portadora do RG 34.693.381-X, classificada em 2º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês

de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.137,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Heloisa Daroz Araújo Pinto;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **PATRICIA ROSSI BERALDO PELA**, portadora do RG 22.261.471-7, classificada em 3º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.138,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIANE TELINI VITALE**, portadora do RG 44.704.728-0, classificada em 4º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.139,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DEBORA TATIANE THOME**, portadora do RG 40.355.389-1, classificada em 5º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.140,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA**, portadora do RG 34.382.126-6, classificada em 6º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.141,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LUCIANA FERNANDES**, portadora do RG 32.308.522-2, classificada em 7º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.142,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELA PUGLIESI**, portadora do RG 40.552.758-5, classificada em 8º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.143,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARCELA RINALDI**, portadora do RG 44.914.948-1, classificada em 9º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.144,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MIRIAN DIAS DA COSTA**, portadora do RG 23.613.045-6, classificada em 10º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.145,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SANDRA TIEMI MORI YASUMARO**, portadora do RG 27.046.543-1, classificada em 11 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.146,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Rony Nascimento Lucas;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JANAINA MARIA CURTIO PARMEJANI**, portadora do RG 32.023.483-1, classificada em 82 lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.147,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Ester Cristiane da Silva Mauch Rovigatti;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JOVANICE BRAMBILA**, portadora do RG 41.400.294-5, classificada em 83 lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.148,
DE 11 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor Paulo Silas Araújo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **OSWALDO BRAGA JUNIOR**, portador do RG 24.551.554-9, classificado em 80 lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze (11.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.149,
DE 12 DE JUNHO DE 2012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a seguinte Comissão Julgadora da Festa de São João de 2012:

**LÚCIA HELENA ALMEIDA
CLÁUDIA JESUS SILVA
SILVEIRA**

**CARLOS AUGUSTO
CASTILHO**

**POLYANNA KAREN DE
CASTRO BARONI
FERNANDA BORGES DO
NASCIMENTO DOCEMA
IREMEYRE ROJAS VIDAL
CAMILA ROMEIRO
MATIELLO**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze (12.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

**RELAÇÃO DE EXTRATO DOS
INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS FIRMADOS
PELA EMURVI NO MÊS DE
MAIO DE 2012**

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores "Lei de Licitações e Contratos", relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de maio do Exercício Financeiro de 2012, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

**QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 026/12**

CONTRATADA – Transportadora e Terraplanagem Bassi LTDA. EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de obras de engenharia, correspondente a terraplanagem, limpeza geral e preparação de sub-base, no total de 3.829,24 m² de parte das ruas do Jardim Lucas Teixeira, neste Município, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, maquinários e equipamentos em geral, nos termos do memorial descritivo e projetos da obra, nos termos Cotação de Preços nº. 004/11.

PRAZO: 01 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA – 02 de maio de 2012.

**QUINTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 027/12**

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº 01, vencido pela Contratada, a ser utilizado na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/10.

PRAZO: 01 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

**TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 028/12**

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº. 01, vencido pela Contratada, a ser utilizado na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/11.

PRAZO: 05 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 029/12**

CONTRATADA – N. B. Cristaldi EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento dos LOTES Nºs. 02 e 05, vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/11.

PRAZO: 05 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 030/12**

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº. 03, vencido pela Contratada, a ser utilizado na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/11.

PRAZO: 05 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 031/12**

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº. 06, vencido pela Contratada, a ser utilizado na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/11.

PRAZO: 05 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 032/12**

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº. 07, vencido pela Contratada, a ser utilizado na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/11.

PRAZO: 05 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

**RESCISÃO CONTRATUAL
AMIGÁVEL Nº. 033/12**

CONTRATADA – R. Marudi de Oliveira ME

OBJETO – Rescisão contratual amigável do saldo remanescente da prestação de serviços técnicos especializados na área da informática, sem vínculos empregatícios, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2012.

VALOR: R\$ 9.632,76
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012.

**RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL Nº. 034/12**

CONTRATADA – Paulo Eduardo Bittencourt Noronha ME

OBJETO – Rescisão contratual do saldo remanescente de serviços constantes no LOTE Nº. 01 não utilizado na obra de construção de

uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. do Bairro Maestro Mourão, localizada no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município e prorrogação de prazo, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/10.

VALOR: R\$ 11.367,26
PRAZO: 11 de maio de 2012
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

**PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 035/12**

CONTRATADA – Auto Posto Nova São João LTDA

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de gasolina comum, com retirada parcelada, através de abastecimento *in loco*, realizado pela EMURVI, conforme necessidade de abastecimento de seus veículos, caminhão, maquinários e equipamentos em geral, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/11.

VALOR: R\$ 2.367,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

**RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL Nº. 036/12**

CONTRATADA – Contex Concreto LTDA EPP

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do LOTE Nº. 07 não utilizado na execução de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/11.

VALOR: R\$ 13.941,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

**RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL Nº. 037/12**

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do LOTE Nº. 02 não utilizado na obra de construção e urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 2.170,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

**RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL Nº. 038/12**

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do LOTE Nº. 03 não utilizado na obra de construção e urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete

Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 678,95

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº. 039/12

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA EPP

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do LOTE Nº. 06 não utilizado na execução de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio nº 1.500, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/11.

VALOR: R\$ 740,51

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 040/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Fornecimento dos LOTES Nºs. 02, 04, 05, 10 e 11, vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulinho (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 131.246,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 041/12

CONTRATADA – Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento dos LOTES Nºs. 03 e 09, vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulinho (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 23.505,02

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 042/12

CONTRATADA – R. J. Azevedo Jr. & Cia LTDA ME

OBJETO – Fornecimento LOTE Nº. 06, vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio

s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 1.660,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 043/12

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA

OBJETO – Fornecimento LOTE Nº. 07, vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 6.448,75

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 044/12

CONTRATADA – Flex – Comércio e Representação LTDA

OBJETO – Fornecimento LOTE Nº. 08, vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 20.642,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 045/12

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento LOTE Nº. 12, vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/12.

VALOR: R\$ 30.215,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº. 046/12

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA

OBJETO – Rescisão contratual do saldo remanescente do LOTE Nº. 04 não utilizado na obra de construção e urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete

Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 10.750,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº. 047/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Rescisão contratual do saldo remanescente do LOTE Nº. 05 não utilizado na obra de construção e urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 210,41

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 048/12

CONTRATADA – Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/11.

VALOR: R\$ 12.745,00

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 049/12

CONTRATADA – Neto & Silva Construções LTDA ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas gerais, maquinários e equipamentos em geral, de acordo com o memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 005/11.

PRAZO: 21 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 050/12

CONTRATADA – N. B. Cristaldi EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução de serviços complementares em torno da obra

de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio nº 1.500, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/11.

PRAZO: 22 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 051/12

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação de prazo de conclusão da obra de serviços complementares em torno da Escola do Bairro Santo Antonio, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, neste Município, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas gerais, maquinário e equipamentos em geral, de acordo com o memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 004/11.

PRAZO: 23 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 052/12

CONTRATADA – Brandino & Cia LTDA ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão dos serviços de confecção de piso em granitina na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas gerais, maquinários, equipamentos em geral, todo material a ser empregado e outros insumos, de acordo como memorial descritivo, projeto da obra e planilha orçamentária, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 003/10.

PRAZO: 24 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 053/12

CONTRATADA – Transportadora e Terraplanagem Bassi LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de locação de equipamentos, acompanhados de seus respectivos operadores, para prestação de serviços de terraplanagem na obra de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 005/11.

PRAZO: 27 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054/12

CONTRATADA – Construtora Simoso LTDA

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do LOTE Nº. 01, vencido pela Contratada, a ser utilizado na execução de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/11.

PRAZO: 22 de agosto de 2.012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2.012.

**I N S T R U M E N T O
CONTRATUAL Nº. 055/12**

CONTRATADA – João Tavares & Cia LTDA EPP

OBJETO – Contratação de forma direta, por dispensa de licitação, do fornecimento do LOTE Nº 01 – PORTAS DE MADEIRA, remanescente do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2.012, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/12.

VALOR: R\$ 14.477,30

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2.012.

**I N S T R U M E N T O
CONTRATUAL Nº. 056/12**

CONTRATADA – Pedro Bueno de Miranda

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de plantio de grama e árvores de diversas espécies no Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município.

VALOR: R\$ 14.987,00

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2.012.

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2.012.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de maio de 2012, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 1 de junho de 2012.

Fundação Nova São João

**ATOS DO
LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001,
DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.010”

(autoria – Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.010.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (05.06.2012).

**PORTARIA Nº 06,
DE 12 DE JUNHO DE 2012**

“Nomeia membros para compor a Comissão Para Vistoria, Avaliação e caso necessário, baixa dos Bens Inservíveis, Obsoletos e Estragados do Patrimônio da Câmara Municipal com a assessoria da empresa Ricardo Sabino Softwares Ltda”

Eu, Roberto Carlos Valim Campos, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA :

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, abaixo discriminados, para participarem da Comissão Para Vistoria, Avaliação e, caso necessário, baixa dos Bens inservíveis, obsoletos e estragados, do Patrimônio da Câmara Municipal com a assessoria da empresa Ricardo Sabino Softwares Ltda:

- I. José Antônio Ferreira, Diretor Geral;
- II. Luís Augusto Loup, Assessor Jurídico;
- III. Moacir Molina, Adjunto Legislativo;
- IV. José Cezário Beraldo Júnior, Contador; e
- V. Claudinei Damálio, Vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO CARLOS VALIM
CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e doze (12/06/2012).

**LEI Nº 3.155,
DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

“Revoga a Lei Municipal nº 126, de 02 de outubro de 1.989, que dispõe sobre o recuo do alinhamento para construção de ambos os lados da Av. Oscar Pirajá Martins e Av. Dr. Durval Nicolau e dá outras providências”.

(Autor: Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 126, de 02 de outubro de 1.989, que dispõe sobre o recuo do alinhamento para construção de ambos os lados da A. Oscar Pirajá Martins e Av. Durval Nicolau.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Roberto Campos
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (05.06.2012).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, comunica que em conformidade ao artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), será realizada a Audiência Pública de Aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências, no dia 18 de junho de 2012, às 19:30 horas, no Plenário Dr. Durval Nicolau, situado à rua Antonina Junqueira nº 195, 2º andar.

São João da Boa Vista, 05 de junho de 2012.

ROBERTO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

**Sua linha direta com
a Prefeitura Municipal**



**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE MAIO DE 2012
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.05	156	JOÃO FRANCISCO JUNIOR - MEI	SERV. DE AUDITORIA CONTÁBIL - CPI DEPTO CULTURA	6.000,00	C/APRES
02.02 - 44.90.52.06	157	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE S/ FIO	160,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	158	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	1.672,80	C/APRES
02.02 - 33.90.39.07	159	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	PAGTO RENOV. DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL	732,40	C/APRES
02.02 - 33.90.30.07	160	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COPA E COZINHA	71,40	C/APRES
02.02 - 33.90.30.22	161	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COPA E HIGIENIZAÇÃO	645,73	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	162	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	221,41	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	164	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA-EPP	FLORES P/ HOMENAGEM FÚNEBRE A EX-VEREADOR	150,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.43	165	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	1.059,25	C/APRES
02.02 - 33.90.30.17	166	M J DE OLIVEIRA MARTIMBIANCO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MICROCOMPUTADORES	130,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	167	M. P. COSTA PLACAS - ME	AQUIS. DE PLACAS P/ HOMENAGEM TRAB.DA SAÚDE	990,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	182	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFEAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.934,16	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	183	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA-EPP	FLORES P/ HOMENAGEM FÚNEBRE A EX-VEREADOR	150,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	184	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 0770-4111) DO MÊS	64,23	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	190	CID CORREA DE MELLO - ME	AQUISIÇÃO DE FLORES P/ SESSÕES SOLENES	920,00	C/APRES
				R\$15.901,38	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

FINAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E RECEITAS DE CONVÊNIO DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2012
CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
ANEXO I

RECEITAS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA				
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.455.680,59			3.455.680,59
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.391.583,48			1.391.583,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.107.818,98			1.107.818,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.676.723,19			3.676.723,19
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Cota Parte do FPM	9.141.775,57			9.141.775,57
Imposto Sob a Propriedade Territorial Rural	1.890,53			1.890,53
Cota Parte do IPI	87.175,35			87.175,35
Transf. Financeira Municipal L. Candir. N.º 087/96	71.538,04			71.538,04
Cota Parte do ICMS	11.925.083,29			11.925.083,29
Cota Parte do IPVA	8.922.629,61			8.922.629,61
3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora dos Impostos - IPTU/ISS	3.509,31			3.509,31
Rec-eita da Dívida Ativa do IPTU	734.650,68			734.650,68
Rec-eita da Dívida Ativa do ISSQN	82.334,03			82.334,03
SOMA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	40.602.392,65	0,00	0,00	40.602.392,65
4 - RECURSOS VINCULADOS - 100%				
Vigilância Sanitária	66.052,14			66.052,14
Outras Restituições - Ambulância - C/33.663-7	445,67			1.870,25
Outras Indenizações da Saúde	56.088,51			56.088,51
Aplicações Financeiras - C/97-4/21.252-0/5-9	0,00			8.585,24
Rec-eita de Alienação de Bens Móveis c/130.368-6	0,00			0,00
SOMA	122.586,32	0,00	0,00	132.596,14
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
5.1 - Transferências da União - 100%				
FNS - HIV/AIDS - C/C 35.538-0/624.011-6	25.000,00			30.190,46
BLAFB - C/C 35.539-9/624.012-4 - Asma/Remite	85.306,73			90.443,91
BLATB - C/C 35.540-2/624.013-2 - PAB	1.141.241,36			1.145.666,30
BLMAC - C/C 35.542-9/624.015-9 - G. Plena	4.112.643,43			4.137.405,02
BLVGS - 35.543-7/624.016-7 - VISA/EC	150.959,06			161.853,27
BLGES - C/C 35.541-0/624.014-0	700,00			1.845,72
BLINV - UPA C/C 34.882-1/35.859-2	0,00			21.818,98
GES - SAMU C/C 624.018-3	0,00			1.453,01
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALÉIAS C/ 624.017-5	173.333,34			175.000,17
BLGES EQUIPAMENTOS CAPS II C/624.014-0	0,00			299,84
Ref. Unidades Básica de Saúde - C/C 647.036-7	0,00			10.369,58
CV/MS. Ref. Ampl. Lab. Municipal C/647.026-0	0,00			464,16
RECURSOS CEREST - C/ 36.884-9	150.000,00			176.412,82
AMPL. U.B.S. DURVAL NICOLAU C/647.049-9	0,00			1.423,92
BLINV-Const. UBS B. Pedregulho C/ 624.019-1	0,00			334,36
5.2 - Transferências do Estado - 100%				
Transf. Fundo a Fundo - Custeio Glicemia C/130.433-X	0,00			293,40
Transf. Fundo a Fundo - Sorria São Pasufo C/38.658-8	0,00			0,00
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.839.183,92	0,00	0,00	5.955.274,92
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	46.690.263,71	0,00	0,00	46.690.263,71

São João da Boa Vista, 21 maio de 2012.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador
CRC: 1SP 16561/0-8

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

RELATÓRIO FINANCEIRO DOS RECURSOS APLICADOS (DESPESAS PAGAS) NA SAÚDE - EXERCÍCIO 2012
 CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
 ANEXO I

DESPESAS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
DESPESAS PAGAS NO PROGRAMA - SAÚDE	11.158.450,28			11.158.450,28
(-) RECEITAS ADICIONAIS NA SAÚDE:				
1 - RECURSOS VINCULADOS				
Vigilância Sanitária	66.052,14			66.052,14
Outras Restituições - Ambulância - C/33.663-7	3.079,00			3.079,00
Alienação de Bens Móveis - C/C 130.368-6	0,00			0,00
2 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIOS				
FNS - HIV/AIDS - C/C 624.000-0/35.538-0	24.652,58			24.652,58
BLAFB - C/C624.012-4/35.539-9 - Asma/Renite	112.192,23			112.192,23
BLATB - C/C 624.013-2 /35.540-2 - PAB	1.192.619,21			1.192.619,21
BLMAC - C/C 624.015-9/35.542-9 - G. PLENA	3.599.118,71			3.599.118,71
BLVGS - C/C 624.016-7/35.543-7 - VISA/ECD	17.975,39			17.975,39
BLGES - C/C 624.014-0/35.541-0	0,00			0,00
BLINV - UPA C/C 34.882-1/35.859-2	0,00			0,00
Ref. Ampl. do Laboratório Municipal C/C 006.647.026-0	41.847,16			41.847,16
RECURSOS CEREST - C/ 36.884-9	226.077,90			226.077,90
Ref. Unidades Básica de Saúde - C/C 647.036-7	0,00			0,00
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALÉIAS C/ 624.017-5	206.705,44			206.705,44
GES SAMU C/C 624.018-3	48.690,10			48.690,10
Ampl. U.B.S Durval Nicolau C/ 647.049-9	17.193,81			17.193,81
3 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CONVÊNIOS				
Transf. do Estado - Custeio/Glicemia - C/ 130.433-X	7.200,00			7.200,00
Total de despesas de Convênios	5.563.403,67	0,00	0,00	5.563.403,67
Total de Despesas com Recursos Próprios	5.595.046,61	0,00	0,00	5.595.046,61
PERCENTUAL APLICADO	13,78%	#DIV/0!	#DIV/0!	13,78%

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2012.

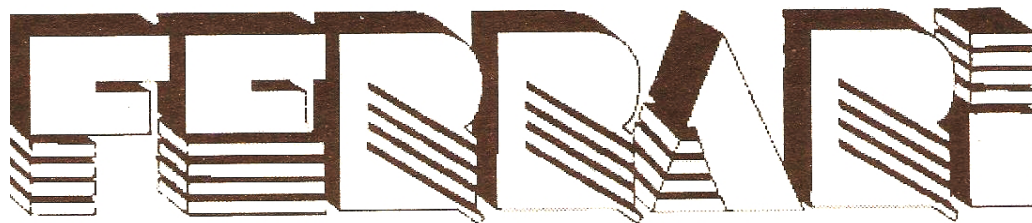
Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito Municipal

Valdeí Samonetto
 Contador
 CRC: 1SP 165611/0-8

Vanderlei Borges de Carvalho
 Diretor do Departamento de Finanças

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE PROVENIENTES DOS REPASSES - EXERCÍCIO 2012

CONVÊNIO/RECURSOS PRÓPRIOS	Saldo em 31/12/2011	Receita do 1º Quadrimestre	Transferências a Crédito (+)	Soma dos Recursos	Transferências a Débito (-)	Pagamentos Efetuados
Receitas da Vigilância Sanitária	0,00	66.052,14	0,00	66.052,14	0,00	66.052,14
Outras Restituições Ambulância - C/33.663-7	48.230,80	1.424,58	0,00	49.655,38	0,00	3.079,00
Transf. Fundo a Fundo - Custeio Glicemia C/130.433-X	18.846,97	293,40	0,00	19.140,37	0,00	7.200,00
Transf. Fundo a Fundo - Sorria São Pasulo C/38.658-8	0,00	20.977,26	0,00	20.977,26	0,00	0,00
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 97-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 21.252-0	1.965.460,66	4.567,52	5.616.782,71	7.586.810,89	49,29	7.586.423,96
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 5-9	728.781,93	4.017,72	708.500,00	1.441.299,65	0,00	1.440.471,01
FNS - HIV/AIDS - C/C 624.011-6/35.538-0	178.611,72	30.190,46	0,00	208.802,18	0,00	24.652,58
BLAFB - C/C 624.012-4/35.539-9 - ASMA/RINITE	194.279,25	90.444,66	1.456,82	286.180,73	0,00	112.192,23
BLATB - C/C 624.013-2/35.540-2 - PAB	134.980,10	1.145.666,30	0,00	1.280.646,40	0,00	1.192.619,21
BLMAC - C/C 624.015-9/35.542-9 - G.PLENA	230.565,36	4.066.175,89	1,00	4.296.742,25	150.000,00	3.599.118,71
BLVGF - 624.016-7/35.543-7 - VISA/ECD	266.309,13	161.853,27	15,21	428.177,61	0,00	17.975,39
BLGES - C/C 35.541-0	47.618,22	2.145,56	0,00	49.763,78	0,00	0,00
BLINV - UPA C/C 35.859-2	690.173,08	21.818,98	0,00	711.992,06	0,00	0,00
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALÉIAS C/ 624.017-5	0,00	175.000,17	156.876,35	331.876,52	0,00	206.705,44
Ref. Unidades Básica de Saúde - C/036-7	457.326,73	10.369,58	0,00	467.696,31	0,00	0,00
Ref. E Ampl. do Lab. Municipal C/647.026-0	40.608,58	464,16	774,42	41.847,16	34.101,86	7.745,30
RECURSOS CEREST - C/ 36.884-9	877.624,20	176.412,82	1.583,58	1.055.620,60	64,10	226.077,90
GES SAMU C/ 624.018-3	80.745,31	1.453,01	0,00	82.198,32	0,00	48.690,10
AMPL. U.B.S. DURVAL NICOLAU C/ 647.049-9	71.964,46	1.423,92	5.584,25	78.972,63	0,00	17.193,81
BLINV UBS BAIRRO PEDREGULHO C/ 624.019-1	20.000,00	334,36	0,00	20.334,36	0,00	0,00
Total	6.052.126,50	5.981.085,76	6.491.574,34	18.524.786,60	184.215,25	14.556.196,78



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

DURVAL GONÇALVES GOBO
e
JOANA D'ARC FRANCISCO NÉLO

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, com 51 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Sebastião Gobo e Josefa Alves Gobo.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 44 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Francisco Nélo e Geni Maria de Jesus. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

FABIO BARBOSA
e
LILIAN APARECIDA CARNEIRO

Ele, brasileiro, divorciado, auxiliar geral, com 35 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Arthur Barbosa Filho e Araci Rodrigues Barbosa.

Ela, brasileira, solteira, manicure, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Irineu Gabriel Carneiro e Mauriza Aparecida Carneiro.

WELINTON MISSACI
e
PÂMELA GARCIA QUINTILHANO

Ele, brasileiro, solteiro, frentista, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filho de José Alfredo Missaci e Patricia Backstron Gloria Missaci.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Fábio Adriano Quintilhano e Maria Izabel Garcia Quintilhano.

ESMAEL CÂNDIDO
e
DENISE APARECIDA RIBEIRO

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 44 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Paulo Cândido e Conceição Borges Cândido.

Ela, brasileira, divorciada, operadora de supermercado, com 50 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Benedito Ribeiro da Silva e Gení Pereira da Silva. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

FLÁVIO APARECIDO DA SILVA EUFROSINO
e
ALINE DE OLIVEIRA MONIZ

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Aparecido Eufrosino Filho e Luzia Maria da Silva.

Ela, brasileira, solteira, autônoma-vendedora, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Josiane de Oliveira Moniz.

LEANDRO THEODORO DOS REIS
e
ELAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, tratorista, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Sebastião Theodoro dos Reis e Maria Sousa dos Reis.

Ela, brasileira, divorciada, cozinheira, com 42 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Batista de Oliveira e Carlinda Pinheiro Santiago.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*